

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO E DAS QUANTIDADES

Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de expediente, escritório e escolares adequados para unidades escolares e administrativas, abrangendo não apenas o fornecimento dos itens, mas também os serviços de entrega e assistência técnica, com cobertura integral contra defeitos de fabricação, incluindo o fornecimento de peças necessárias à correção das inconformidades eventualmente identificadas durante o período de garantia para os equipamentos eletrônicos, como abaixo indicado:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS
1	9.600	Unid.	Agenda, índice telefônico comercial, capa dura espiral, contendo 80 folhas, usado para manter seus contatos profissionais e organizar o seu dia a dia, prático, com capa de designer arrojado e índice alfabético de A à Z, capa em papel couchê, possuindo separador alfabético na borda da página e na parte interna do produto possuindo uma bolsa plástica transparente. Deverá constar: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
2	9.600	Caixa	Alfinete marcadores para mapas nº 3, diversas cores, com cabeça arredondada em plástico resistente, acondicionados em embalagem plástica contendo 25 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
3	7.680	Unid.	Almofada para carimbo plástica com dupla cor, com botão indicador, nas cores preta e azul, medindo 103mm x 100mm x 24mm. composição: tinta à base de óleo, corantes orgânicos, glicol, conservantes, resina termoplástica, tecido de algodão e feltro, não contém álcool. com impressão da marca na tampa. acondicionado individualmente em caixa. embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.
4	9.600	Unid.	Almofada para carimbo plástica com dupla cor, com botão indicador, nas cores preta e azul, medindo 103mm x 100mm x 24mm. composição: tinta à base de óleo, corantes orgânicos, glicol, conservantes, resina termoplástica, tecido de algodão e feltro, não contém álcool. com impressão da marca na tampa. acondicionado individualmente em caixa. embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.
5	96.000	Unid.	Apontador para lápis com depósito, medindo aproximadamente 60mm x 24mm x 17mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, certificação do Inmetro com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: Resina termoplástica e lâminas de aço carbono. Produto com certificação do Inmetro. Apresentar Laudo comprovando que a lâmina e confeccionada em aço carbono.
6	48.000	UNID.	Apontador duplo plástico com depósito, formato oval medindo aproximadamente 54 mm x 49 mm x 27mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte opaca em diversas cores, onde estão fixadas as duas lâminas com parafuso, e outra o corpo do depósito. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: Resina termoplástica e lâmina em aço inox. Produto certificado pelo INMETRO.
7	48.000	Bastão	Bastão de silicone para pistola de cola quente, medindo 07,3mm de diâmetro x 300mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 01kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
8	48.000	Bastão	Bastão de silicone para pistola de cola quente, medindo 11,3mm de diâmetro x 300mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1kg. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
9	4.800	Unid.	Bloco de Papel para Lembrete 76 x 102 com 100 folhas, Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 01 bloco na cor amarela, medindo aproximadamente 76X102, contendo 100 folhas. Composição: papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante
10	19.200	Bloco	Bloco de Papel para Lembrete 76 x 76 com 100 folhas, Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 01 bloco na cor amarela, medindo aproximadamente 76X76, contendo 100 folhas. Composição: papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante
11	48.000	Bloco	Bloco de Papel para Lembrete 38 x 50 com 100 folhas, Bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 blocos na cor amarela, medindo aproximadamente 38 x 50, contendo 100 folhas. Composição: papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante
12	96.000	Unid.	Borracha branca macia retangular nº20, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 45mm x 30mm x 10mm. Gravada no próprio produto, a marca, código de barras e a indicação de certificação do Inmetro. Produto atóxico. Composição: borracha natural. Embalagem contendo as informações marca código de barras, selo do Inmetro, composição, validade e dados de identificação do fabricante. Apresentar Certificação do Inmetro ou laudo, emitido por laboratório especializado, conforme NBR 15236 - Segurança de Artigos Escolares.
13	96.000	Unid.	Borracha escolar com capa protetora, formato aproximado da borracha 43X22X12 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plastica protetora ergonômica. Obrigatório selo do INMETRO.
14	96.000	Unid.	Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas, formato 140mmx200mm, miolo em



			papel branco com no mínimo 56g/m ² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m ² , revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m ² e guarda em papel com gramatura mínima de 75g/m ² , acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.
15	96.000	Unid.	Caderno Brochura, capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas, dimensões mínimas de 200mm x 275mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m ² , com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600g/m ² revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m ² e guarda em papel com gramatura mínima de 75g/m ² , com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.
16	96.000	Unid.	Caderno Cartografia, capa flexível, espiral, contendo no mínimo 96 folhas, sem seda, formato de 275mmx200mm, miolo em papel offset, com no mínimo 56g/m ² , capa e contracapa em cartão triplex de no mínimo 225 g/m ² , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.732:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar
17	57.600	Unid.	Caderno universitário, capa dura, 1 matéria, espiral, contendo no mínimo 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel offset, com no mínimo 56g/m ² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m ² revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m ² e guarda em papel com gramatura mínima de 75g/m ² , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas ABNT NBR 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do FSC ou similar.
18	14.400	Unid.	Caixa de Correspondência Tripla, Correspondência tipo Organizador de escritório, confeccionado em plástico poliestireno injetado, cor fumê, contendo 03 divisões, utilizado para armazenar documentos, atender diversos sistemas de organização, controle e fluxo de documentos, podendo ser utilizado sobre a mesa na posição vertical, horizontal ou ser fixado à parede. O produto deverá vir embalado individualmente em caixa de papelão resistente. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
19	96.000	Unid.	Caixa reforçada para arquivo morto, em PP (Polipropileno) corrugado, tipo Polionda® de 3,0 mm 500g/m ² . Tamanho 360x245x135mm, cores variadas. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro, atestando conformidade em ensaios de resistência à queda, ausência de bordas cortantes e pontas agudas e resistência mecânica em uso prolongado, conforme a norma ABNT NBR 15.236:2020.
20	14.400	Caixa	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1,0, corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. dimensões mínimas de 145mmx 07mm. constar na embalagem selo de certificado do Inmetro.
21	14.400	Caixa	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1,0, corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. dimensões mínimas de 145mmx 07mm. constar na embalagem selo de certificado do Inmetro.
22	9.600	Caixa	Caneta esferográfica na cor verde, ponta média 1,0, corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. dimensões mínimas de 145mmx 07mm. constar na embalagem selo de certificado do Inmetro.
23	14.400	Caixa	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1,0, corpo sextavado transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. dimensões mínimas de 145mmx 07mm. constar na embalagem selo de certificado do Inmetro.
24	48.000	Pacote	Caneta Hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco na cor da tinta, tinta atóxica a base de água, lavável, tampa antiáxiciante, cores brilhantes, medindo no mínimo aproximadamente 132mm de comprimento por 8mm de diâmetro, ponta média de 2mm, feltro interno com diâmetro de 82mm, peso da carga 1g. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavió de acetado de fibra de poliéster. Produto certificado pelo INMETRO.
25	14.400	Caixa	Caneta Marca Texto. Caneta Marca Texto, ponta Chanfrada, tendo de traços de 1,5mm à 3,5mm para destacar texto, ponta macia, tinta de composição fluorescente, não recarregável; caneta medindo aproximadamente 140mm de comprimento e 10mm de diâmetro. Cor Amarela.
26	19.200	Unid.	Caneta para quadro branco, cores, Azul, Preto e Vermelho com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster. Corpo transparente e tampa antiáxiciante na cor da tinta, ambos em poli tereftato de etila, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereftato de etila e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto.
27	9.600	Caixa	Clips para papéis, n° 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.
28	9.600	Caixa	Clips para papéis, n° 10/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.
29	9.600	Caixa	Clips para papéis, n° 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código



			de barras, marca e dados de identificação do fabricante.
30	9.600	Caixa	Clips para papéis, nº 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.
31	9.600	Caixa	Clips para papéis, nº 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.
32	9.600	Caixa	Clips para papéis, nº 4/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.
33	7.680	Litro	Cola Branca 01 Litro - Cola Branca Embalagem de 01 (hum) kilo, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O produto deverá estar certificado junto ao Inmetro.
34	96.000	Unid.	Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula e batoque interno anti-vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%.
35	96.000	Unid.	Cola branca em bastão, tubo com 20 g, atóxica. Composição: polivinil pirrolidone (PVP), resina sintética e água. Produto atóxico e lavável, com alta capacidade de colagem. Na embalagem primária do produto deve conter certificação e selo do INMETRO ATIVO.
36	96.000	Frasco	Cola instantânea em frasco plástico resistente contendo 5g, fundo suspenso com a data de validade impressa, tampa serrilhada e bico dosador com travas, acondicionado individualmente em blister transparente contendo os seguintes dados: Instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser indicado para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico e ser 50% mais forte para adesão em alumínio. Composição: éster de cianoacrilato.
37	5.760	Caixa	Colchete latonado nº 03. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
38	5.760	Caixa	Colchete latonado nº 07. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
39	5.760	Caixa	Colchete latonado nº 12. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com 72 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
40	19.200	Unid.	Corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja contendo 18ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido. Indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocopia. O produto deverá ser à base de água, lavável e não tóxico.
41	28.800	Caixa	Elástico de látex nº 18 caixa 100g, de alta qualidade, com grande resistência e durabilidade, confeccionado em borracha tipo natural com acelerador. O produto será utilizado em escritórios, bancos, papelarias, embalagens, fábricas, laboratórios e produtores rurais, o mesmo deverá garantir uma amarração precisa. Acondicionado individualmente em embalagem resistente constando marca e dados do fabricante.
42	19.200	Unid.	Estilete largo com trava de segurança e lâmina de metal. Indicado para uso artístico e profissional. Corpo em material plástico com cores variadas. Embalagem: Pacote plástico ou blister individual, devidamente rotulado com informações do produto e fabricante.
43	4.800	Unid.	Estilete Retrátil com lâmina em cerâmica super resistente 9,5cm, com empunhadura em ABS, com trava de proteção, área de corte 20mm. Composição: Corpo em Copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno e lâmina de cerâmica. Produto acondicionado em blister, embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.
44	24.000	Unid.	Extrator de grampo (tipo espátula), niquelado, com marca gravada, composta por duas pontas, uma servindo de base. Deverá constar na embalagem: marca, código de barra e dados de identificação do fabricante.
45	14.400	Rolo	Fita adesiva crepe, medindo aproximadamente 25mm x 50m, composição: papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas.
46	7.680	Rolo	Fita adesiva crepe, medindo aproximadamente 50mm x 50m, composição: papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas.
47	4.800	Rolo	Fita adesiva dupla face fixa forte (tipo banana), medindo aproximadamente 24mm x 1,5m. Embalagem individual.
48	11.520	Rolo	Fita adesiva Dupla Face, medindo 24mm x 30m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante
49	28.800	Rolo	Fita adesiva marrom, medindo aproximadamente 45mm x 40m, Composição: Filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.
50	38.400	Rolo	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12mm x 30m, Composição: Filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.
51	28.800	Rolo	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mm x 40m, Composição: Filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.
52	28.800	Unid.	Fita adesiva, nas cores verde, vermelha, amarela e azul, medindo 12mm x 30m, produzida em filme de Bopp, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de plástico, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição: filme de Bopp e adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.



53	7.200	Unid.	Fita corretiva com ponta retrátil, 6mm x 12mm com refil plástico reciclável e poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.
54	19.200	Unid.	Fita corretiva compacto e anatômico, medindo aproximadamente 5mm x 10mm corpo em resina termoplástica, fita em dióxido de titânio, produto atóxico, livre de ácido, secagem instantânea. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras. Selo do INMETRO.
56	11.520	Rolo	Fitilho para fechamento de embalagens, nas cores verde escuro, azul royal, amarelo vivo, violeta e vermelho, medindo aproximadamente 5mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, contendo código de barras e medidas.
57	48.000	Caixa	Gizão de cera 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos orgânicos, atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Produto certificado pelo Inmetro.
58	4.800	Unid.	Grampeador 100 Folhas - Grampeador metálico com lâmina de segurança, compatíveis com Grampos do tipo: 23/6 (30 folhas), 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas) e 23/13 (100 folhas), e capacidade para grampear no mínimo de 30 folhas. Dimensão da base aproximada 280mm de comprimento x 67mm de largura. O produto deverá ser acondicionado individualmente em caixa contendo marca, , modelo, capacidade de folhas, informações do fabricante
59	5.760	Unid.	Grampeador 30 Folhas - Grampeador metálico com lâmina de segurança, grampo 26/6, e capacidade para grampear no mínimo de 30 folhas. Dimensão da base aproximada 200mm de comprimento x 50mm de largura. O produto deverá ser acondicionado individualmente em caixa contendo marca, , modelo, capacidade de folhas, informações do fabricante
60	9.600	Unid.	Grampeador Colorido, grampeia ate 20 folhas ideal para grampo 26/6, material abs, acrílico e metal, cores sortidas, verde, azul, preto, roxo, rosa e branco sendo 2 de cada cor.
61	3.840	Caixa	Grampo para grampeador 106/6, acondicionado em embalagem de papelão, com abertura por deslizamento (tipo gaveta), contendo aproximadamente 3.500 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.
62	840	Caixa	Grampo para grampeador 23/8 acondicionado em embalagem de papelão, com abertura por deslizamento (tipo gaveta), contendo aproximadamente 3.500 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.
63	840	Caixa	Grampo para grampeador 23/10, acondicionado em embalagem de papelão, com abertura por deslizamento (tipo gaveta), contendo aproximadamente 3.500 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.
64	840	Caixa	Grampo para grampeador 23/13, acondicionado em embalagem de papelão, com abertura por deslizamento (tipo gaveta), contendo aproximadamente 3.500 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.
65	11.520	Caixa	Grampo para Grampeador 26/06 Com 5.000 - Grampo para grampeador 26/6, caixa com aproximadamente 5.000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. Deverá ser indicada a procedência, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes sem dobrar ao grampear. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
66	960	Unid.	Kit prancheta e gabarito para auxiliar na escrita reta, que permita desenvolver movimentos motores corretos com o braço, o pulso e a mão. o kit deverá ser composto por um gabarito, formato 210 x 300mm, com 17 espaços, confeccionado em chapa de (Politereftalato de etila) de 02mm de espessura, na cor preto, uma prancheta, formato 230 x 340mm, confeccionada em chapa de Politereftalato de etila de 02mm de espessura, com ferragem metálica, tipo presilha, para prender o bloco de papel. na lateral da prancheta deverá estar impressa régua de 30cm. deverá ser apresentado laudo laboratorial atestando conformidade com a norma ABNT NBR 16,040:2020.
67	76.800	CAIXA	Lápis de cor, com 12 cores, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente 100% de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, mina colorida produzida com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Cada lápis deve trazer a marca gravada em seu corpo. Comprimento mínimo de 175 mm, e entre faces de 6,9 a 8,0mm, com mina centralizada de, no mínimo, 3,3mm de diâmetro. Produto com selo FSC, ou similar, e certificação do Inmetro.
68	96.000	CAIXA	Lápis de cor Jumbo 12 cores – Lápis de cor 12 cores, em madeira reflorestada, formato sextavado, com gravação da marca e superfícies pintadas de acordo com a cor da mina, essa produzida com matéria prima atóxica, traço nítido e uniforme com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores variadas. Produto com certificação do Inmetro e FSC ou similar.
69	7.680	Caixa	Lápis preto Nº 2 - gLápis grafite, graduação HB nº 2, composição: madeira reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Corpo com madeira de reflorestamento, apontado, medindo no mínimo 172 mm de comprimento com mina grafite de 2,00mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do INMETRO e FSC ou similar ATIVOS.
70	7.680	Rolo	Lastex, em carretel na cor branca, material elástico e maleável. Medindo aproximadamente 10 metros. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem contendo dados de identificação do fabricante.
71	11.520	Unid.	Livro Ata com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão, revestido em papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 100 folhas numeradas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. constar as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante.
72	19.200	unid	Livro Ata com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão, revestido em papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 200 folhas numeradas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. constar as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante.
73	19.200	unid	Livro Protocolo com capa dura folhas numeradas na cor preta, confeccionado de papelão, revestido em papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 104 páginas, sendo elas numeradas, pautadas e sem



			margem. constar as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante.
74	57.600	EST	Massa de modelar 06 cores - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com 6 cores com peso mínimo de 90g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo Inmetro.
75	7.680	Pacote	Palito para sorvete, confeccionado em madeira na cor natural com ponta arredondada. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. Acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca e código de barras.
76	8.640	Caixa	Percevejo latonado, na cor dourada, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades. Deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.
77	4.800	Unid.	Perfurador com 2 furos 20 folhas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.
78	960	Unid.	Perfurador de Papel Ferro Fundido capacidade para no mínimo 100 Folhas. Perfurador de papel cinza claro com capacidade de perfuração de no mínimo 100 folhas. Aberturas: 13mm. Distância entre furos: 80mm. Distância de margem: 08mm. Base e cabo confeccionado em ferro fundido. Base deverá conter plástico reciclável, Pinos: aço trefilado, temperado e zincado. Separadores: transparentes. Dimensões: 115 x 240 x 260mm. Peso: 3,2kg. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo as seguintes informações impressas: Código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.
79	4.800	Unid.	Perfurador de papel metálico na cor preta ou bege, resistente, 2 furos para até 35 fls de papel 75g/m2. Apoio da base em polietileno e sistema de esvaziar confetes. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro aproximado do furo: 07mm. Distância dos furos: 80mm. Com margeador em aço inoxidável. Dimensões Aproximadas: 148 x 114 x 67mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras.
80	48.000	Unid.	Pincel redondo nº08, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica. Constar na embalagem ou no produto: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. A empresa devera comprovar por meio de laudo laboratorial que o cabo possui certificação FSC, Inmetro ou Similar.
81	9.600	Unid.	Pincel chato nº20, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo: marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica. Constar na embalagem ou no produto: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. A empresa devera comprovar por meio de laudo laboratorial que o cabo possui certificação FSC, Inmetro ou Similar.
82	2.880	Caixa	Pincel marcador atômico azul. Características do Produto. Pincel atômico 1100p, Escrita grossa, Recarregável, Tinta à base de álcool
83	2.880	Caixa	Pincel marcador atômico preto. Características do Produto. Pincel atômico 1100p, Escrita grossa, Recarregável, Tinta à base de álcool
84	2.880	Caixa	Pincel marcador atômico vermelho. Características do Produto. Pincel atômico 1100p, Escrita grossa, Recarregável, Tinta à base de álcool
85	4.800	Unid.	Pistola p/cola quente grossa 40w biv. Cor preta. Pistolas para cola quente ideal para a aplicação de cola quente nas mais diversas superfícies: tecidos; madeira; vidro; plástico; metal; cerâmica entre outras. É ideal para realizar acabamentos finos, pequenos reparos e artesanatos em geral. A pistola deverá ser bivolt e possui 40w de potência com cabo de energia de 80cm. Pistola de cola quente grande 40w bivolt. PLUG DE ACORDO COM A ABNT NBR 141363 PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ABNT NBR NM 60335-1: 2010, IEC 60335-2-45:12.
86	4.800	Unid.	Pistola para cola quente fina 10w. Pistola de cola é ideal para todos os públicos, indicado para colagem de papel, plástico, madeira, tecido, artesanatos, bijuterias e reparos em geral com colagem. Especificações: Usa bastões de cola de silicone fino. Corpo injetado em plástico. Ponta metálica. Produto certificado no Inmetro. Plug de acordo com a ABNT NBR14136. Bivolt – 10 Watts (127-220Volts – 60hz).
87	3.840	Unid.	Porta Caneta, lápis, borracha para escritório, design versátil, material resistente que garante uma maior durabilidade do produto, composição: nylon e zíper.
88	2.400	Unid.	Porta carimbos capacidade para 06 lugares, material em acrílico na cor fumê, com base reforçada podendo ser adaptável a qualquer tipo de superfície. Acondicionado individualmente em caixa de papelão, contendo dados de identificação do fabricante, marca e código de barras.
89	2.400	Unid.	Porta revistas ou revestiro, confeccionado com lâmina de (Politereftalato de etila), cor branco, espessura 60 micras, formato montado 80mm (largura) x 275mm (profundidade) x 300mm (altura), acabamento com corte e vinco e sistema de orelhas internas para montagem, impressão frontal de arquivo digital fornecido, no verso deverá constar identificação do fabricante, data de fabricação e símbolo do material. Serão exigidos laudos laboratoriais atestando que o produto não retém fungos ou bactérias e laudo atestando que o produto tem inflamabilidade reduzida, ou seja, não propagará chamas facilmente. O licitante deverá apresentar juntamente com as amostras cópias autenticadas dos referidos laudos.
90	19.200	Unid.	Prancheta em MDF reciclado tamanho aproximado: 230x300mm com prendedor em ferro metálico com furo para amarrar.
91	48.000	Unid.	Protetor para crachá transparente com presilha metálica e alça plástica, clips removível, com abertura na parte lateral, embalagem contendo 50 unidades. Deverá contar em alto relevo marca do produto. Acondicionado em saco plástico transparente resistente, com etiqueta auto adesiva contendo dados de identificação do fabricante, marca e código de barras. Medida aproximada: 7 x 10cm.
92	76.800	Unid.	Régua para uso no escritório contendo 30 centímetros, Poliestireno cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas, com divisão em milímetros com destaque a



			cada 5 milímetros e com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Na lateral direita deverá conter espécie de box retangular, com painel branco para escrita com qualquer caneta. Dimensões 310 mm de comprimento x 30 mm de largura x 4 mm de espessura maior. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente a amostra, laudo de toxicologia em conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2021 e laudo declarando a isenção de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (bpa). O produto deverá ser personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura Produto certificado pelo Inmetro.
93	2.400	Unid.	Suporte para rolo de fita adesiva 12x 33, em cores diversas: prata, verde e azul, fabricado em poliestireno injetado de alto impacto e serrilha metálico, que permita um corte rápido e preciso da fita, base antiderrapante para perfeita aderência à mesa evitando assim o seu deslizamento quando utilizado. O produto deverá vir embalado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta adesiva com código de barras. Deverá conter no produto marca do fabricante em alto relevo. Medidas aproximadas: (L x A x C) 14 x 7 x 12cm.
94	2.880	Unid.	Tesoura de picotar cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, encaixe para 3 dedos, cabo emborrachado, lâmina de picotar, medindo aproximadamente 23cm.
95	96.000	Unid.	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12 cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro na sua lâmina, área de corte de 45 mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO.
96	4.800	Unid.	Tesoura multiuso com estilete, medindo 18,5cm de comprimento, cabo anatômico para 04 dedos em resina termoplástica, lâmina da tesoura em aço inoxidável e lâmina do estilete em aço carbono, sendo a lâmina da tesoura fixada através de rebite. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâminas em aço inoxidável e aço carbono. Embalagem contendo informações do produto marca referência, código de barras. A empresa deverá comprovar por meio de laudo laboratorial que Lâmina da tesoura Aço Inox e lâmina do estilete de Aço Carbono.
97	19.200	Unid.	Tesoura multiuso para escritório, medindo aproximadamente 21cm, cabo emborrachado, macio, colorido, cabo em resina termoplástica com lâmina aço inoxidável acondicionada individualmente em blister.
98	48.000	Caixa	Têmpera guache atóxica, contendo 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Embalagem contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do Inmetro.
99	9.600	Unid.	Tinta para carimbo, na cor azul, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante e código de barras.
100	9.600	Unid.	Tinta para carimbo, na cor vermelha, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante e código de barras.
101	9.600	Unid.	Umectante para os dedos (molha dedo), em pasta, com estojo plástico, contendo 12g. Produto atóxico. não gorduroso, levemente perfumado.
102	9.600	Caixa	Visor e etiqueta para pasta suspensa produzidas em cartolina 120g/m2 branca e visor de PVC. Deverá constar na embalagem: código de barra, CNPJ, Inscrição Estadual, sac, e-mail, site. Acondicionado em embalagem de papelão com 50 unidades.
103	4.800	Caixa	Bloco para Flip Chart com 50 folhas. Gramatura mínima: 75g/m². Cor: Branco. Microserrilhado. Medidas Aproximadas: 60 X 90cm. Embalado individualmente em caixa de papelão. Na embalagem deverá conter todos os dados do produto.
104	57.600	Caixa	Envelope branco, offico, sem timbre, com fita auto colante na aba, medindo aproximadamente 114mm x 229mm e 75 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1.000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.
105	96.000	Caixa	Envelope de papeleria, na cor ouro, produzido em papel de primeira qualidade, com gramatura de 80g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões aproximadas: 229mm altura x 324mm largura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
106	960	Caixa	Envelope de papeleria, sem impressão, medindo no mínimo 310mm x 410mm. Gramatura mínima: 75g/m². Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.
107	3.840	Caixa	Envelope de papeleria, sem impressão, medindo no mínimo 250mm x 353mm. Gramatura mínima: 75g/m². Material: Papel reciclado 100%. Modelo: saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação FSC, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.
108	480.000	Unid.	Envelope Plástico 0,15 Micras 04 Furos - Plástico para catálogo (saco p/ sulfite) com 4 furos, medindo aproximadamente 24cm x 33cm com 0,15g. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
109	48.000	Pacote	Folha de linguagem 02 furos com 22 pautas e margem, no formato 200mm x 200mm, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 500 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
110	9.600	Unid.	Mini Pasta Polionda, com lombada de 20mm, medindo 180 (larg.) x 245 (alt.)mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, gramatura de 250g/m², na cor branca, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. A impressão deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico (Politereftalato de etila). Serão exigidos laudos de toxicologia, conforme norma ABNT – NBR 16.040/2020 e comprovação do uso de aditivo, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (BPA).
111	48.000	Folha	Papel almaço com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato aproximado de 210mm x 275mm,

			50g, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
112	4.800	Pacote	Papel Alçaço Quadrulado Pacote com 200 Folhas - Papel Alçaço Quadrulado 0,5cm x 0,5cm
113	1.920	Rolo	Papel branco monolúcido natural, medindo aproximadamente 60cm x 250m com gramatura de 60g/m ² . O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente.
114	48.000	Folha	Papel camurça nas cores vermelha, azul royal, amarelo, branco, preto e verde musgo), com formato aproximado 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
115	2.400	Caixa	Papel Carbone caixa com 100 folhas. Papel carbono azul, em papel base com formato aproximado 215 x 315, acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.
116	2.400	Caixa	Papel Carbone caixa com 100 folhas. Papel carbono preto, em papel base com formato aproximado 215 x 315, acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.
117	48.000	Folha	Papel Cartolina de aproximadamente 55 x 60, nas cores: branca, amarela, rosa, verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m ² . O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.
118	4.800	Rolo	Papel Contact auto adesivo transparente, rolo c/ 25metros de comprimento x 45cm de largura, protegido no verso por papel siliconado, com instruções de uso e escala graduada internamente para facilitar o uso, laminado de PVC auto adesivo. O produto deverá vir embalado em plástico transparente. Deverá constar na embalagem: medida, código de barras e dados de identificação do fabricante.
119	4.800	Rolo	Papel Contact autoadesivo nas cores: verde escuro, amarelo ouro, azul escuro e vermelho, rolo c/ 2metros de comprimento x 45cm de largura, protegido no verso por papel siliconado, com instruções de uso e escala graduada internamente para facilitar o uso, laminado de PVC auto adesivo. O produto deverá vir embalado em plástico transparente. Deverá constar na embalagem: medida, código de barras e dados de identificação do fabricante.
120	2.400	Pacote	Papel kraft natural 80grs, medindo aproximadamente 66 x 96, embalado em envelope de papel contendo 250 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.
121	2.400	Rolo	Papel kraft natural, medindo aproximadamente 60cm x 165m com gramatura de 80g/m ² . O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.
122	288.000	Resma	Papel sulfite multiuso branco, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.
123	48.000	Pacote	Papel sulfite multiuso, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, nas cores azul claro, verde, amarelo e rosa, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras, selo da fundação ABRINQ, selo FSC ou similar e dados de identificação do fabricante.
124	9.600	Pacote	Papel vergê 120g, na cor Branca, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em caixa com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante.
125	9.600	Pacote	Pasta "L" formato officio, medindo 245 (larg.) x 335 (alt.)mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) (Politereftalato de etila), espessura 20 microns, na cor cristal, acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral. A impressão dos dados do fabricante deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas, deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico (Politereftalato de etila). Serão exigidos laudos de isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (BPA). embalagem com 10 unidades.
126	14.400	Unid.	Pasta arquivo registrador de AZ officio lombo largo, medindo aproximadamente 280mm de largura x 350mm de comprimento x 80mm de lombada, confeccionada em papelão prensado com proteção metálicas nas laterais, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.
127	14.400	Unid.	Pasta Catalogo 50 Envelopes - Pasta Catalogo contendo 50 envelopes plásticos com espessura mínima de 0,10 micras, cor da capa preta, deverá conter no produto dados de identificação do fabricante, dimensões, código de barras e marca.
128	19.200	Unid.	Pasta com Aba e Elástico, sem lombada, confeccionada com lâmina de PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós-Consumo), contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos transpassado em furos com ilhoses metálicos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca e a inscrição "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.VENDA PROIBIDA" gravadas em seu corpo. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente a amostra, laudo de toxicologia conforme norma ABNT NBR 15.236:2021, teor de ftalatos, conforme norma ABNT NBR 16.040:2020 e bisfenol-A (BPA) e laudo laboratorial comprovando que a matéria prima utilizada foi PP reciclado pós consumo emitidos por laboratório credenciado pela INMETRO.
129	19.200	Unid.	Pasta com Aba Elastica Papelão - Pasta de Cartão duplex com abas e elástico, nas cores: Azul, verde e vermelho, formato mínimo; 340mm x 230mm. Deverá constar em cada pasta a identificação do fabricante, código de barras e selo do Inmetro.
130	19.200	Unid.	Pasta dobrada plástica com grampo trilho, confeccionada em polipropileno, nas cores azul, amarela e fumê,



			medindo aproximadamente 340mm de comprimento x 245mm de largura, haste plástica super resistente. Deverá o produto ser acondicionado em caixa de papelão com 50 unidades, contendo as seguintes informações: marca, quantidade e dados de identificação do fabricante.
131	9.600	Unid.	Pasta Formato A3, confeccionada em chapa polipropileno (pp) na cor branca, com elástico, atóxico e lavável. espessura mínima de 0,40 micras, medindo 380 mm x 490 mm. O produto deve ter a marca do fabricante constar na embalagem certificação INMETRO ou outra equivalente, assegurando a qualidade mínima e segurança nos componentes utilizados.
132	19.200	Unid.	Pasta meia Canaleta, móvel, formato A4, composta por duas lâminas de (Politereftalato de etila) de aproximadamente 0,30mm de espessura, cor cristal e canaleta para encadernação, medida aproximada 07mm, com capacidade para 30 folhas de 75g/m ² , na cor preto, com comprimento aproximado de 210mm. Deverá constar da embalagem certificação INMETRO ou outra equivalente, assegurando a qualidade mínima e segurança nos componentes utilizados. O vencedor deverá apresentar laudos laboratoriais das capas e canaleta atestando isenção de ftalatos, conforme a norma ABNT/ NBR 16.040/2020.
133	19.200	Unid.	Pasta Polionda, com lombada de 30mm, medindo 270 (larg.) x 350 (alt.)mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, gramatura de 350g/m ² , na cor branca, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. A impressão dos dados do fabricante deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico (Politereftalato de etila). Serão exigidos laudos de toxicologia, isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/220 e comprovação do uso de aditivo, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (BPA).
134	24.000	Unid.	Pasta Polionda, com lombada de 55mm, medindo 270 (larg.) x 350 (alt.)mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) alveolar, gramatura de 350 g/m ² , na cor branca, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. A impressão dos dados do fabricante deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico (Politereftalato de etila). Serão exigidos laudos de toxicologia, isenção de ftalatos conforme norma ABNT- NBR 16.040/220 e comprovação do uso de aditivo, em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (BPA).
135	6.720	Caixa	Pasta Suspensa - Pasta suspensa kraft completa, medindo 363mm de largura x 240mm de altura, gramatura 200 gramas. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo 406 mm de comprimento. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente contendo 50 unidades, com as seguintes informações: quantidade, código do produto e informações do fabricante
136	2.400	Emb.	Saquinho de papel branco medindo aproximadamente 11 x 14cm (tamanho médio). O produto deverá vir em embalagem contendo 500 unidades.
137	14.400	Unid.	Bateria tipo Alcalina 1,5v referência IR41. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.
138	14.400	Unid.	Bateria tipo Alcalina 1,5v referência IR44. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.
139	4.800	Unid.	Bateria tipo Alcalina 9v. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.
140	14.400	Unid.	Bateria tipo Lítio referência CR2025. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.
141	14.400	Unid.	Bateria tipo Lítio referência CR2032. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.
142	960	Unid.	Calculadora De Mesa contendo Bobina e possuindo no mínimo 12 Dígitos. Deverá Possuir visor com 12 dígitos e display fluorescente Impressão bicolor que diferencia resultados positivos e negativos deverá realizar cálculo de Constante e Delta Porcentagem, cálculo de taxas e vendas comerciais, Seletor de decimais e arredondamento e Contador de itens. Imprime data e não soma Bivolt Fluorescente Bicolor. Descrições Mínimas: 04 operações básicas: Sim, Alimentação: Bivolt com chave, Display: Fluorescente, Linhas de display: 01, Embalagem: Caixa, Porcentagem: Sim, Memória: Sim, Função GT: Sim, Função Mark Up: Sim, Correção dígito a dígito: Sim, Inversão de sinais: Sim, Duplo zero: Sim, Triplo zero: Sim, Impressão: Bicolor, Função Grande Total: Sim, Dimensões mínimas: 260 x 200 x 65 (mm), Peso: 0,9 (kg), Constante e porcentagem: Sim, Contador de itens: Sim, Cálculo de vendas e taxas comerciais: Sim, Delta Porcentagem: Sim, Seletor de decimais e arredondamento: Sim, Relógio: Sim, Calendário: Sim, imprime data e não soma: Sim, Bi voltagem com chave: Sim.
143	9.600	Unid.	Calculadora eletrônica de mesa, média, com 12 dígitos grandes, dupla função de memória com display móvel, visor em cristal líquido, podendo ser utilizado em duas posições reclináveis, acondicionado individualmente em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão. O produto deverá ser utilizado tanto com bateria como luz solar, sendo que a bateria somente será utilizada, quando houver a falta de luz. Constar em sua embalagem: marca, código de barras e dados do fabricante.
144	17.280	Unid.	CD-R indicado para armazenamento de dados, músicas, imagens, filmes e vídeos, sendo ideal para gravação e reprodução com velocidade de 1x a 52X, com capacidade para gravação de até 80min/ 700MB. O produto deverá vir acondicionado em caixa plástica slim resistente, devidamente lacrada com plástico filme transparente. Deverá constar na embalagem do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, capacidade e marca.
145	7.680	Unid.	Mouse USB, Especificações. Tipo De Cabo: PVC. Comprimento Do Cabo (Cm): 100 Características Principais: Mouse Ótico Full Black, 1200 DPI. Conexão Usb: 2.0 Dimensões aproximadas: C x L x A: 97 X 55 X 34mm.
146	4.800	Unid.	Pen Drive 16gb, Pen Drive 2 em 1 MC163, feito para armazenar muito mais dos seus arquivos. Ideal para gravação de vídeos em HD e em Full HD. O produto deverá possuir 10 anos de garantia e versões classe 10 de 16GB.
147	3.840	Unid.	Pen Drive 32gb, Pen Drive 2 em 1, para armazenar muito mais dos seus arquivos. Ideal para gravação de vídeos em HD e em Full HD. O produto deverá possuir 10 anos de garantia e versões classe 10 de 32GB.
148	4.800	Embalagem	Etiqueta autoadesiva para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 101,6mm x 50,8mm, contendo 10 etiquetas por folha, acondicionadas em caixa de papelão com 10 folhas formato

			carta e reembalada em plástico transparente.
149	4.800	Embalagem	Etiqueta autoadesiva para impressora a laser, jato de tinta e copiadora, papel branco fosco, sem impressão, medindo 101,6mm x 25,4mm, contendo 20 etiquetas por folha, acondicionadas em caixa de papelão com 100 folhas formato carta e reembaladas em plástico transparente.
150	4.800	Embalagem	Etiqueta branca medindo aproximadamente 12mm x 19mm em folhas contendo 49 unidades, totalizando 110mm x 167mm, acondicionada em embalagem plástica com 20 folhas no total aproximado de 980 etiquetas. Composição: papel com adesivo acrílico permanente. Deverá conter em sua embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante.

2 – DA NATUREZA DO OBJETO

2.1 – Aquisição de bens comuns como preveem os incisos XIII e XLI do artigo 6º e artigo 29, todos da Lei ambos da Lei 14.133/2021.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo de vigência contratual é fixado em 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, fundamentado no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

3.2 - O prazo de vigência da ata de registro de preços é fixado em 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3 - Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, o Consórcio ou o Contratante deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

3.4 – Antes da formalização de prorrogação do prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, o Consórcio ou o Contratante deverá comprovar a vantajosidade mediante atesto da autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

4 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES

4.1 - O CODANORTE nasceu em 2013 unindo 24 municípios do Norte de Minas em torno de uma única finalidade: destinar adequadamente os resíduos sólidos descrito no seu primeiro Protocolo de Intenções (CODANORTE, 2013).

4.2 - Atualmente reúne mais de 66(sessenta e seis) municípios nas regiões Norte, Vale do Jequitinhonha e Central Mineira com um contingente populacional estimado em 1,3 milhões de habitantes (IBGE, 2020) gerando impactos diretos no desenvolvimento regional, na sustentabilidade ambiental, na economia em escala, na celeridade dos processos administrativos, no desenvolvimento das potencialidades com soluções compartilhadas, no fortalecimento da cultura local e no combate à insegurança alimentar.

4.3 - O CODANORTE tem como objetivo estatutário, inserido no artigo 3º de seu Estatuto, a

finalidade de planejar e executar projetos e programas que visem o desenvolvimento regional sustentável, e ainda as competências indicadas no artigo 4º do mesmo diploma legal que prevê:

“Art 3º. O CODANORTE atuará de forma multifinalitária, e tem por objetivos: promover o desenvolvimento regional, defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos nos municípios da sua área de atuação, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do Território do Norte de Minas, para tanto poderá:

*§1º - exercer as atividades de planejamento, de regulação, gerenciamento e de fiscalização dos serviços públicos; licenciamento ambiental, controle e fiscalização; e de saneamento básico, infraestrutura, saúde e **educação no território dos municípios consorciados;***

§13º – atendendo a solicitação de entes consorciados, realizar licitações compartilhadas das quais, de cada uma delas, decorrem contratos celebrados por entes consorciados ou órgãos de sua administração indireta (art. 112, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993);” – GRIFAMOS.

4.4 - Nesse sentido, a aquisição de materiais para escritório para os municípios consorciados ao CODANORTE e para o próprio Consórcio, que se demonstrem adequados para atender às atividades administrativas.

4.5 - Além disso, a aquisição de materiais de expediente também atenderá às escolas municipais sendo uma medida essencial para garantir o bom funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas, bem como o desenvolvimento integral dos estudantes.

4.6 - O material de expediente e escritório é imprescindível para a realização das tarefas cotidianas, como registros, organização de documentos, planejamento de aulas e comunicação interna, facilitando o trabalho dos educadores e da equipe administrativa.

4.7 - Não bastasse isso, essas aquisições proporcionam um ambiente mais dinâmico e estimulante, favorecendo a interação entre os estudantes e a construção de habilidades sociais, além de cumprir com os objetivos educacionais e de qualidade de vida.

4.8 - Portanto, a compra desses materiais se justifica como uma medida necessária para aprimorar a infraestrutura escolar e administrativa, sendo essencial, para manter a continuidade e eficiência das atividades administrativas das prefeituras, dos serviços prestados à população e inclusive para atender à demanda das escolas públicas municipais.

4.9 - Os produtos foram descritos considerando padrões mínimos de qualidade, bem como os requisitos indispensáveis à contratação, como previstos na Lei 14.133/2021, de forma a permitir a contratação.

4.10 - Por trata-se apenas de uma quantidade estimada, os entes consorciados, solicitarão a entrega dos materiais/produtos até o montante necessário para manter os setores abastecidos, ou seja, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda.

4.11 - A aquisição se faz necessária para atender adequadamente aos municípios consorciados e às escolas municipais com materiais que irão suprir melhor às necessidades, inclusive no

desenvolvimento das atividades escolares, favorecendo resultados mais efetivos, podendo atender inclusive escolas em implantação.

4.12 - O bem-estar dos alunos é essencial para o seu desempenho acadêmico e satisfação com o ambiente educacional pois, investir em materiais ergonomicamente projetados e confortáveis contribui para a saúde física e mental dos estudantes.

4.13 - Considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, assegurar a dignidade da criança e do adolescente, excluindo-as de qualquer tratamento desumano ou constrangedor.

4.14 - Considerando o disposto no artigo 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I, do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando ao completo desenvolvimento pessoal, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola e o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica.

4.15 - A distribuição equitativa de materiais escolares ajuda a reduzir as desigualdades educacionais, proporcionando a todos os alunos as ferramentas básicas necessárias para acompanhar o currículo escolar, garantindo que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente das condições socioeconômicas.

4.16 - A posse desses materiais facilita o processo ensino-aprendizagem, permitindo que os professores realizem atividades mais dinâmicas e interativas em sala de aula. Garantindo também o “alívio financeiro” para as famílias, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, que muitas vezes apresentam dificuldades para arcar com as diversas despesas, incluindo os custos educacionais.

4.17 - Com base nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo art. 54 da Lei nº 8069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas escolas municipais, o Consórcio visa atender à demanda dos entes consorciados, garantindo o recebimento dos materiais escolares para seus estudantes.

4.18 - Um ambiente educacional moderno, confortável e funcional reflete positivamente na imagem dos municípios.

4.19 - Investir em materiais de qualidade demonstra o compromisso das instituições com o bem-estar e o sucesso dos seus alunos, atraindo e retendo talentos e contribuindo para a satisfação da comunidade acadêmica.

4.20 - Diante desse cenário, a aquisição de novos materiais permitirá a modernização, padronização e adequação dos das necessidades dos estudantes, em consonância com as exigências normativas e com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da garantia de uma educação pública de qualidade.

4.21 - Assim, a presente contratação visa atender à demanda das unidades escolares e administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e um ambiente propício ao desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais e para o fortalecimento da rede pública de ensino.

4.22 - A educação é um direito social fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, conforme disposto no Art. 6º, que reconhece a educação, juntamente com a saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados, como direitos sociais.

4.23 - Ressalta-se que a concepção contemporânea de educação transcende a abordagem tradicional, centrada unicamente na transmissão de conteúdo.

4.24 - O processo educativo atualmente reconhece o professor como protagonista na mediação do conhecimento e agente fomentador de reflexões e investigações, estimulando o aluno a desenvolver competências que extrapolam o ambiente da sala de aula.

4.25 - Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita dos materiais em tela, e mostra-se essencial para o bom funcionamento da Administração Pública.

4.26 - A compra de material escolar faz parte da proposta do Ministério da Educação – MEC para aprimorar as condições materiais das escolas públicas brasileiras, disponibilizando ambientes escolares adequados às necessidades dos alunos, pois, os materiais são instrumentos pedagógicos de grande importância para a aprendizagem dentro do ambiente escolar e garantem aos alunos melhores condições de estudo e aos pais mais tranquilidade no orçamento familiar, promovendo a igualdade social entre os alunos.

4.27 - O atendimento das necessidades dos alunos da rede pública municipal se justifica como parte de suas responsabilidades constitucionais na garantia do acesso e da permanência dos estudantes na escola, em condições igualitárias e adequadas para todos.

4.28 - Ao prover essas necessidades, o ente público não apenas cumpre uma obrigação legal, mas também contribui diretamente para o desenvolvimento educacional, social e cultural dos cidadãos.

4.29 - É amplamente reconhecido que o acesso a materiais escolares adequados desempenha papel decisivo na redução de barreiras econômicas, garantindo igualdade de oportunidades educacionais, minimizando os riscos de discriminação e exclusão, assegurando que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, possam participar integralmente da vida escolar.

4.30 - A ausência de materiais de expediente, escritório constitui obstáculo ao atendimento das demandas Administrativa e a ausência de materiais escolares constitui obstáculo significativo à aprendizagem, especialmente entre famílias de baixa renda, parcela expressiva do público atendido pela rede pública de ensino.

4.31 - Assim, ao garantir que cada estudante e servidor disponha dos materiais necessários, o poder público reafirma seu compromisso com a equidade, a qualidade e a universalização da educação e do bom atendimento ao público.

4.32 - Tendo em vista tratar-se de demanda comum e recorrente entre diversos entes consorciados, a realização de processo licitatório por meio do CODANORTE possibilita ganhos de escala, fortalecimento do poder de compra e significativa economia de recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e racionalidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 - Essa escolha de contratação de empresa para fornecimento de materiais, mediante formalização de Pregão Eletrônico com utilização do Procedimento Auxiliar de Registro de Preços, traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade dos itens oferecidos ao Consórcio.

5.2 - Com base nas opções de mercado a forma mais viável para a aquisição dos bens objeto deste documento é aquisição padronizada de itens já disponíveis no mercado através de formalização de Pregão Eletrônico com utilização do Procedimento Auxiliar de Registro de Preços.

5.3 - Os itens deverão ser novos e os itens referentes a materiais eletrônicos, a garantia deverá ser de 12(doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se o prazo for superior.

5.4 - Os prazos mencionados serão contados da data do recebimento definitivo pela contratante.

5.5 - Caberá ao fornecedor arcar com todas as despesas de frete ou encargos similares necessários à retirada e entrega do material caso haja necessidade de conserto ou substituição no prazo determinado da garantia.

5.6 - Durante a garantia, a contratada obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para a contratante, qualquer item que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, montagem e desgaste excessivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

5.7 - A mencionada notificação poderá ocorrer por e-mail, telefone, ou qualquer outro meio hábil de comunicação, informando ainda do local de coleta e devolução do material.

5.8 - Disponibilização de manual técnico em língua portuguesa, entregue junto com os materiais e deve conter, quando aplicável:

- a) Orientações para instalação e forma de uso correto, com imagens nítidas e letras legíveis (indicando cada componente, partes e etapas para a instalação);
- b) Procedimentos de segurança e possíveis advertências;
- c) Recomendações ou procedimentos para regulagem, manutenção e limpeza;

- d) Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;
- e) Certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).

5.9 - Durante o período de garantia, eventuais defeitos de fabricação deverão ser corrigidos sem custos adicionais para a Administração, incluindo peças, deslocamento e mão de obra;

5.10 - Deverá ser assegurado o fornecimento futuro de peças de reposição, com garantia de disponibilidade por no mínimo 12 (doze) meses após a aquisição, para equipamentos eletrônicos.

5.11 - Essa abordagem visa garantir não apenas a entrega física dos materiais, mas também sua efetiva funcionalidade e longevidade, assegurando que os benefícios da contratação sejam sustentáveis ao longo do tempo.

5.12 - A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de expediente, escritório e escolares adequados para unidades escolares e administrativas, abrangendo não apenas o fornecimento dos itens, mas também os serviços de entrega com cobertura integral contra defeitos de fabricação, incluindo o fornecimento de peças necessárias à correção das inconformidades eventualmente identificadas durante o período de garantia.

5.13 - As especificações técnicas detalhadas dos itens a serem adquiridos, incluindo suas dimensões, materiais, acabamentos, requisitos de ergonomia, segurança e durabilidade, encontram-se devidamente descritas nas planilhas acima, os quais deverão ser observados integralmente para fins de elaboração de propostas e execução contratual.

5.14 - O controle das solicitações realizadas pela Contratante será operacionalizado mediante a emissão de Ordens de Fornecimento ou Notas de Empenho, que funcionarão como instrumentos autorizadores para a entrega dos itens contratados.

5.15 - Tais documentos deverão conter, de forma clara e detalhada, a descrição dos produtos a serem fornecidos, os respectivos quantitativos e as especificações técnicas associadas.

5.16 - Além disso, para que se inicie a contagem do prazo contratual para entrega, é imprescindível que constem na Ordem de Fornecimento ou em documento correlato a definição precisa das cores dos materiais solicitados.

5.17 - A operacionalização do contrato deverá observar rigorosamente as condições estipuladas neste Estudo, nos anexos técnicos e demais documentos que compõem o processo licitatório, garantindo a conformidade da entrega, a qualidade dos bens e a plena satisfação das necessidades institucionais da Administração.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O licitante deve proporcionar entrega dos materiais, para atender às necessidades do CODANORTE e dos municípios consorciados, conforme condições, quantidades, exigências e

estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

6.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que vierem a ser indicados, acompanhados das respectivas notas fiscais, nas quais constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3 - Entregar os itens em conformidade com o estabelecido no Edital, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

6.4 - Proceder à entrega dos itens no prazo máximo de 10(dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento;

6.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.6 - Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos, substituindo, reparando ou corrigindo, às suas expensas, no prazo que vier a ser fixado, o objeto com avarias ou defeitos;

6.7 - A substituição de itens defeituosas, será efetuada às suas expensas do fornecedor, que se responsabilizará por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

6.8 - Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.11 - O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

6.12 - Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

6.13 - O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato

6.14 - CARACTERÍSTICAS DOS BENS

a) Os bens que compõem o objeto desta contratação enquadram-se na categoria de bens comuns, conforme definido no art. 6º, inciso XXVII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que os caracteriza como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser descritos de forma objetiva no edital, com base em especificações usuais no mercado, independentemente da complexidade técnica envolvida.

- b) Ressalta-se, ainda, que os itens a serem adquiridos não se configuram como bens de luxo, nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, o qual regulamenta a vedação à aquisição de bens considerados de elevado padrão ou sofisticação no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- c) Os produtos em questão destinam-se ao atendimento de necessidades operacionais e institucionais ordinárias, não apresentando atributos que os caracterizem como sofisticados, de requinte ou de uso restrito.
- d) Dessa forma, a contratação pretendida está plenamente compatível com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada destinação dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades institucionais com responsabilidade, transparência e respeito ao interesse público.

6.15 - DA GARANTIA DA PROPOSTA

- a) Será exigida garantia da proposta, no percentual de 0,02%(dois centesimos) sobre o valor estimado para a contratação, como prevê o §1º do artigo 58 da Lei 14.133/2021.
- b) As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a 0,02%(dois centesimos) do valor estimado para a contratação, na forma do art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e deverá ser acostada ao sistema junto com a PROPOSTA.
- c) O LICITANTE que oferecer GARANTIA inferior ao percentual exigido aplicado sobre o valor estimado da sua proposta, ou anexar documento incompatível com a GARANTIA, será desclassificado e sofrerá as sanções previstas na Lei 14.133/21.
- a) As LICITANTES que não apresentarem a GARANTIA DE PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL serão desclassificadas, estarão impedidas de prosseguir na licitação;

6.15.1 - A GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada nas seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro, depositada em qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central (Bacen) e que possibilite sua movimentação, após o depósito, apenas pelo Órgão Contratante, em conta que será fornecida pelo Consórcio;
- b) Caução em títulos da dívida pública brasileira, não gravados com cláusulas de inalienabilidade e/ou impenhorabilidade, nem adquiridos compulsoriamente, depositados diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil;
- c) Seguro-garantia, fornecido por companhia seguradora nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil;
- d) Fiança bancária, fornecida por instituição financeira nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil, devendo ser apresentada em sua forma original.

- b) A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ter prazo mínimo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar do último dia do período para recebimento das propostas, prorrogável por igual período caso o CONTRATO não tenha entrado em vigência;
- c) A GARANTIA DE PROPOSTA responderá pelas multas, penalidades e indenizações devidas pelas PROPONENTES ao Órgão Contratante durante a licitação em voga até a data da efetiva assinatura do CONTRATO.
- d) A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- e) Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

7.1 - Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, os seguintes resultados:

- a) **economicidade:** efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício para o Consórcio e municípios consorciados;
- b) **eficácia:** o atendimento das demandas logísticas e funcionais no suporte às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e demais secretarias dos entes consorciados e na implementação de ações e atividades para garantir um ambiente educacional moderno, confortável e funcional;
- c) **eficiência:** assegurar a continuidade da prestação regular dos serviços escolares, com demanda notadamente crescente, com competência e produtividade e uso racional dos recursos disponíveis;
- d) **efetividade:** ganho relativo com a capacidade de alcançar os objetivos pretendidos utilizando o mínimo de recurso possível, de modo a cumprir com a finalidade definida e ainda assim evitar desperdícios.

7.2 - Diante disso, o presente Termo, em concordância com os princípios da licitação e da administração pública, tem por objetivo avaliar o melhor preço, garantindo eficiência, segurança e qualidade dos materiais a serem adquiridos, oferecendo itens que se adaptem aos alunos e servidores e a sua rotina.

7.3 - Distribuição equitativa de materiais escolares, para reduzir as desigualdades educacionais, proporcionando a todos os alunos as ferramentas básicas necessárias para acompanhar o currículo escolar, garantindo que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente das condições socioeconômicas.

7.4 - Assegurar um ambiente de ensino e trabalho agradável à boa execução das atividades

institucionais para a prestação do serviço público com qualidade e excelência;

7.5 - A medida busca aumentar a produtividade escolar, melhorar as condições de desenvolvimento dos alunos no ambiente escolar e institucional dos diversas unidades administrativas municipais.

7.6 - A CONTRATADA terá obrigação de cumprir todas as exigências determinadas pelo Contratante no que se refere ao objeto, e entregar os itens nos locais indicados pelo CODANORTE e contratantes;

7.7 – Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

7.8 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.9 - Após a fase de habilitação, poderá haver a solicitação de apresentação de amostras.

7.10 - **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

a) A proposta deverá ser elaborada considerando a quantidade de unidades a serem adquiridas e valor unitário;

b) Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da CONTRATADA;

c) Responsabilizar-se por todas as despesas de operação, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução dos serviços de sua responsabilidade;

d) Em cada aquisição decorrente da planilha apresentada, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a gerou;

e) O preço deverá ser oferecido em reais, e será reajustado como prevê a Lei 14.133/2021;

f) Aplicar arredondamento no custo unitário, sendo considerado apenas duas casas decimais. Observar a Lei do Real (*“Art. 1º A partir de 1º de julho de 1994, a unidade do Sistema Monetário Nacional passa a ser o REAL, que terá curso legal em todo o território nacional. [...] § 5º Admitir-se-á fracionamento especial da unidade monetária [...] na determinação da expressão monetária de outros valores que necessitem da avaliação de grandezas inferiores ao centavo, sendo as frações resultantes desprezadas ao final dos cálculos”*).

8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

8.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e Resoluções 005/2023 e 012/2023 do CODANORTE, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

8.3 – Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias.

8.4 – Cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.5 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

8.6 – Para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.7 – DAS OBRIGAÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

8.7.1 – Fica nomeado como fiscal do Contrato, o Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, a quem compete, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, especialmente:

I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II – receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

III – receber da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, conferi-los e encaminhá-los ao gestor do contrato;

IV – conforme o caso, realizar ou aprovar a medição dos serviços ou fornecimentos efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato, recebendo o objeto mediante termo assinado pelas partes;

V – realizar, na forma do artigo 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

VI – manifestar-se a respeito da suspensão da execução contratual quando solicitado;

VII – adotar medidas preventivas de controle dos contratos, tais como:

a) realização de reunião inicial com a contratada para apresentação das partes, suas obrigações e esclarecer eventuais dúvidas;

b) utilização de check lists, isto é, listas de verificação para a análise dos aspectos técnicos referentes à contratação;

c) elaboração de relatório periódico de acompanhamento (mensal, bimestral ou trimestral);

d) disponibilização de formulários de avaliação dos bens e/ou serviços, reunindo sugestões e reclamações que deverão ser enviadas à contratada e utilizadas para gerar melhorias no objeto;

e) promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na execução do objeto, sempre que possível com a participação de pelo menos 02 (dois) servidores ou agentes públicos, registrando em ata o conteúdo das deliberações;

VIII – registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato,

indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

IX – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

X – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o Termo de Referência ou o Projeto Básico;

XI – exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato e respectivos termos aditivos;

XII – determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

XIII – exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando cabível;

XIV – verificar a correta aplicação dos materiais, e requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XV – manifestar, por meio alertas e/ou relatórios de vistoria, as ocorrências verificadas e realizar as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

XVI – comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XVII – formalizar notificações por escrito à contratada, caso as tratativas iniciais para saneamento de eventuais irregularidades não sejam suficientes para regularização da situação, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações e/ou apresentação de justificativas, sob pena de encaminhamento da documentação para o gestor de contrato avaliar a necessidade de abertura do respectivo processo de apuração e aplicação de penalidades;

XVIII – em caso de descumprimento contratual e/ou quaisquer tipos de ilicitudes verificadas nas contratações sob sua responsabilidade, além de comunicar ao gestor do contrato, colher previamente as provas e reunir os indícios inerentes a sua atribuição fiscalizatória, auxiliando na instrução do processo;

XIX – propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

XX – preencher ao final do contrato, o termo de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido;

XXI – manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, alteração, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato fiscalizado, inclusive com a emissão de parecer;

XXII – consultar o Município/Consórcio sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;

XXIII – determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

XXIV – receber e fomentar avaliações relacionadas ao serviço prestado ou ao objeto recebido, especialmente, conforme o caso, do público usuário; e

XXV - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

8.8 – DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

8.8.1 – Fica nomeada como Gestora do Contrato a Sra. Maria Cecília Prodócio Fernandes, a quem

competir, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, administrar o contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, desde sua concepção até sua finalização, em aspectos gerenciais, especialmente:

I – manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da equação econômico-financeira do contrato;

II – controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;

III – manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

IV – prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;

V – avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;

VI – analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

VII – acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VIII – decidir provisoriamente sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão;

IX – adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;

X – aplicar a sanção de advertência prevista no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio do procedimento administrativo sumaríssimo previsto no art. 144 deste regulamento;

XI – analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;

XII – incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;

XIII – acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;

XIV – efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas do Município/Consórcio, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

XV – realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato nos sistemas do Consórcio e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;

XVI - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

8.9 – DO RECEBIMENTO

8.9.1 – Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10(dez) dias, pelo fiscal técnico, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo¹;

8.9.2 – O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do fornecimento a que se referem a parcela a ser paga;

8.9.3 – O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

8.9.4 – Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

8.9.5 – Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

8.9.6 – Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02(dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal técnico, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção de seu desempenho na execução contratual;

b) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

c) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos fornecimentos, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

d) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

8.9.7 – Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão;

8.9.8 – No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.9.9 – Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança;

8.9.10 – O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 – Para efeito de medição serão considerados somente os itens efetivamente fornecidos pelo Fornecedor.

¹Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133

- 9.2 – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento, emissão de Nota Fiscal, acompanhada de CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista;
- 9.3 – Para emissão das notas fiscais/fatura, serão tomadas como base, as ordens de fornecimento apresentadas;
- 9.4 – A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços;
- 9.5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, NÃO superior a 10 (dez) dias após o prazo de 10(dez) dias, o valor da nota fiscal não sofrerá acréscimos a qualquer título;
- 9.6 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, SUPERIORES a 10 (dez) dias após o prazo de 30(trinta) dias, o valor da fatura sofrerá acréscimos com base nos índices do INPC/FGV ou IPCA/FGV, sendo que será aplicado o índice mais favorável para o Consórcio;
- 9.7 – Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
- 9.8 – A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas;
- 9.9 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;
- 9.10 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;
- 9.11 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;
- 9.12 – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual;
- 9.13 – O Consórcio CODANORTE passou a aplicar a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, para fins de retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme Portaria 013/2023²;
- 9.13.1 – As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura;
- 9.13.2 – Para todos os documentos fiscais emitidos deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, quanto ao Imposto de Renda;
- 9.13.3 – Não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR será feita, se for o caso, nos moldes da citada Instrução Normativa;
- 9.13.4 – Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º desta Lei;
- 9.13.5 – Durante o processo de liquidação da despesa, poderão ser rejeitados os documentos fiscais em desacordo com as exigências da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, devendo o fornecedor retificar o documento ou apresentar outro sem as impropriedades identificadas ficando suspenso o processo de liquidação até o saneamento;

² Portaria 013/2023/CODANORTE

9.13.6 – Haverá a retenção de Imposto de Renda independente de ocorrer por parte do contratado o destaque de IRRF no documento fiscal, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023;

9.13.7 – Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023;

9.13.8 - A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º deste artigo será declarada pela entidade apresentando documento equivalente, ambos em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023;

9.13.9 – A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão "DOCUMENTO EMITIDO POR ME//EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" nos termos do artigo 59, § 4ºI, alínea a da Resolução CGSN nº 140/2018;

9.13.10 – Havendo alterações na Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, alterada pela INRFB 2145, de 26 de junho de 2023, o Consórcio expedirá nova portaria atualizando.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 - A seleção dos prestadores de serviços será realizada mediante formalização de pregão eletrônico, nos termos previstos no inciso XLI do artigo 6º, artigo 29 e artigo 176 da Lei 14.133/2021, com utilização do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos previstos nos artigos 82 e seguintes da Lei 14.133/2021, e terá como critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.2 – Será aplicado ao procedimento licitatório o procedimento auxiliar de registro de preços, uma vez que, devido à natureza da contratação pretendida, constatou-se, que, para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente Termo de Referência, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

10.3 - O pregão será processado no modo de disputa aberto, como prevê o inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/2021.

10.4 – Como se vê, essa escolha de contratação de fornecimento de materiais, mediante formalização de Pregão Eletrônico com utilização do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços (SRP), traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade dos serviços oferecidos pelo Consórcio aos entes consorciados.

10.5 - A aplicação do pregão eletrônico apresenta uma série de vantagens significativas, combinando agilidade e a transparência do pregão eletrônico.

10.6 - A aplicação do pregão eletrônico gera a ampliação da Competitividade diante do acesso amplo e nacional, pois, o formato eletrônico permite que fornecedores de qualquer local do país participem do certame, aumentando a concorrência e, com isso, potencialmente reduzindo os preços.

10.7 - Além disso, os participantes não precisam se deslocar fisicamente, o que reduz custos e facilita a participação de todos os interessados, inclusive micro e pequenas empresas.

10.8 - A ampla concorrência, aliada ao formato de lances sucessivos do pregão, tende a gerar preços mais vantajosos, gerando economia para o Consórcio.

10.9 - Todas as etapas do pregão eletrônico são registradas em sistemas oficiais permitindo auditoria e controle social, o que reduz as fraudes, pois, dificulta acordos informais entre fornecedores e agentes públicos, gerando transparência e rastreabilidade.

10.10 - O pregão eletrônico tem prazos mais curtos do que outras modalidades de licitação, o que possibilita o atendimento rápido das demandas, permitindo que a administração realize contratações de forma mais ágil quando houver necessidade, sem nova licitação.

10.11 - Em muitos casos, é possível registrar vários fornecedores, o que garante o fornecimento mesmo em situações de escassez ou problemas com o primeiro colocado, garantindo a flexibilidade no Atendimento às necessidades.

10.12 - Ao realizar o pregão eletrônico, o Consórcio garantirá o melhor planejamento das compras públicas, diante da exigência de um estudo prévio da demanda, o que favorece a eficiência do gasto público e do uso estratégico da contratação pública, possibilitando a consolidação de demandas e negociação de melhores condições.

10.13 - Ou seja, o uso do pregão eletrônico representa uma evolução nas práticas de contratação pública, promovendo eficiência, economia, transparência e equidade. A administração pública ganha em capacidade de resposta e gestão estratégica dos recursos públicos.

10.14 - Quanto ao modo de disputa, opta-se pelo modo de disputa aberto, como prevê o inciso I do artigo 31 do Decreto 10.024/2019 e inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/2021:

“Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;”

“Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:

I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;”

10.15 - As Licitantes deverão apresentar os seguintes documentos para comprovação de habilitação:

10.15.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.15-2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de agosto de 1943. (Lei nº 12.440/2011).
- e) Declaração, de que não emprega mão-de-obra de menores. Ou, empregando-a, cumpre disposição expressada no inciso I do § 3º do artigo 227 combinada com a norma estatuída no inciso XXXIII do artigo 7º, tudo da Constituição Federal.

10.15.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da comarca sede da licitante.

b) Poderão participar desta licitação empresas em recuperação judicial desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 14.133/2021.

10.15.4 - Qualificação Técnica:

a) Apresentação de no mínimo de 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu o objeto pleiteado com características, quantidades e prazos semelhantes ao licitado, constando o nome completo do representante legal;

✓ A quantidade mínima aceita para comprovação de capacidade técnica será de no mínimo 10% da quantidade licitada para cada item da planilha apresentada, podendo haver somatório de atestados.

✓ O atestado deve ser emitido em papel timbrado, indicando o endereço do contratado, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos, e estar carimbado e devidamente assinado pelo emitente.

✓ No caso de atestados emitidos por empresa da iniciativa privada, não serão considerados válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da licitante.

✓ Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, e ainda as que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica como sócia em comum.

✓ Poderão ser solicitadas (s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

b) Todos os materiais escolares indicados na Portaria 423/2021 do INMETRO, deverão possuir o selo daquele órgão.

10.16 - DA GARANTIA DA PROPOSTA

10.16.1 - Será exigida como condição de participação no certame, a garantia da proposta, no percentual de 0,02%(dois milésimos) sobre o valor estimado para a contratação, como prevê o §1º do artigo 58 da Lei 14.133/2021.

10.16.2 - As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a 0,02% (dois milésimos) do valor estimado para a contratação, na forma do art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e deverá ser acostada ao sistema junto com a PROPOSTA.

10.16.3 - O LICITANTE que oferecer GARANTIA inferior ao percentual exigido aplicado sobre o valor estimado da sua proposta, ou anexar documento incompatível com a GARANTIA, será desclassificado e sofrerá as sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.16.4 - As LICITANTES que não apresentarem a GARANTIA DE PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL serão desclassificadas, estarão impedidas de prosseguir na licitação;

10.16.5 - A GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada nas seguintes modalidades:

a) Caução em dinheiro, depositada em qualquer instituição financeira autorizada pelo Banco Central (Bacen) e que possibilite sua movimentação, após o depósito, apenas pelo Órgão Contratante;

b) Caução em títulos da dívida pública brasileira, não gravados com cláusulas de inalienabilidade e/ou impenhorabilidade, nem adquiridos compulsoriamente, depositados diretamente em qualquer agência do Banco do Brasil;

c) Seguro-garantia, fornecido por companhia seguradora nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil;

d) Fiança bancária, fornecida por instituição financeira nacional ou estrangeira, autorizada a funcionar no Brasil, devendo ser apresentada em sua forma original.

10.16.6 - A GARANTIA DE PROPOSTA deverá ter prazo mínimo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar do último dia do período para recebimento das propostas, prorrogável por igual período caso o CONTRATO não tenha entrado em vigência;

10.16.7 - A GARANTIA DE PROPOSTA responderá pelas multas, penalidades e indenizações devidas pelas PROPONENTES ao Órgão Contratante durante a licitação em voga até a data da efetiva assinatura do CONTRATO.

10.16.8 - A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

10.16.9 - Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

10.17 - DAS AMOSTRAS

10.17.1 - A exigência de apresentação de amostras dos produtos ofertados constitui medida plenamente amparada pela Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da isonomia, da proporcionalidade e da razoabilidade.

10.17.2 - O artigo 41, §1º, inciso III, da referida norma legal estabelece expressamente:

“Art. 41. No julgamento das propostas, a administração observará os critérios definidos no edital, de acordo com os tipos de licitação previstos nesta Lei.

§1º Quando o critério de julgamento for o de menor preço ou o de maior desconto, será admitida a avaliação da amostra do bem, desde que:

.....

III – haja justificativa técnica da autoridade competente para a adoção do critério.”

10.17.3 - Dessa forma, a apresentação de amostras poderá ser exigida como critério de avaliação e qualificação das propostas, desde que:

- a) haja justificativa técnica para sua adoção, e,
- b) essa exigência seja previamente prevista no edital.

10.17.4 - A motivação técnica da exigência, no caso concreto, decorre da necessidade de verificação objetiva da conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas, sobretudo em aspectos que não podem ser plenamente aferidos apenas por catálogos, fichas técnicas ou declarações unilaterais do fornecedor.

10.17.5 - A exigência de amostras, portanto, não restringe a competitividade, pois será aplicada a todos os licitantes vencedores provisórios em igualdade de condições, sendo parte integrante do processo de julgamento da proposta ou de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme o caso.

10.17.6 - Deverá ser apresentado amostras para todos os itens que vierem a ser solicitados.

10.17.7 - Ressalte-se que tal medida contribui para a efetividade da contratação, prevenindo a aquisição de produtos que não atendam aos requisitos mínimos de qualidade, resistência e funcionalidade exigidos pela Administração Pública, assegurando, assim, a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto nos termos do artigo 11 da Lei 14.133/2021.

10.17.8 - Após o julgamento do certame e declaração dos vencedores, as licitantes vencedoras poderão ser convocados a apresentar amostras de todos os itens, conforme solicitação do CODANORTE, no prazo máximo de **05(cinco) dias úteis**, após o recebimento da solicitação, sendo condição para habilitação a aprovação da amostra.

10.17.9 - O prazo de apresentação das amostras poderá ser prorrogado, pelo mesmo período, por uma vez, desde que, a licitante vencedora solicite e justifique a sua necessidade de ampliação de igual prazo, para avaliação desta administração.

10.17.10 - As amostras deverão ser entregues se for o caso, diretamente na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros, em horário comercial, ou seja, 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min, em suas embalagens originais, idênticas às cotadas no certame, nas quais deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e composição;

10.17.11 - O CODANORTE, através de comissão que será formada para essa finalidade, efetuará a análise dos materiais e emitirá laudo (com fotos), justificando a aceitação ou recusa do item.

10.17.12 - Durante o procedimento de avaliação, serão observados os seguintes critérios objetivos de análise técnica e funcional:

- a) Conformidade dimensional e construtiva – verificação do atendimento às medidas, proporções e características especificadas no Edital, inclusive quanto aos padrões de espessura, altura e acabamento;
- b) Qualidade e uniformidade dos materiais empregados – comprovação da utilização de insumos adequados, livres de defeitos visuais, trincas ou deformações;
- c) Acabamento e estética do produto – inspeção da regularidade das superfícies, qualidade das bordas, ausência de rebarbas cortantes, lascas ou outras falhas;
- d) Segurança e ergonomia – observância às normas e às recomendações ergonômicas aplicáveis, garantindo conforto e segurança de uso;
- e) Conformidade com normas técnicas obrigatórias – observância Portaria 423/2021 do INMETRO, quando exigidas;

10.17.13 - A avaliação será objetiva e técnica, e somente serão consideradas aprovadas as amostras que atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

10.17.14 - A reprovação será devidamente fundamentada em laudo técnico e comunicada formalmente à licitante.

10.17.15 - A recusa da amostra de um item, ocasionará a desclassificação do licitante para todo o mesmo.

10.17.16 - Em caso de reprovação da amostra, será deferido prazo de 03 (três) dias úteis para que a Licitante que apresentou o item apresente seu recurso, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa;

10.17.17 - Sendo mantida a recusa do recebimento do item, este será negociado e passado para o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que se obtenha amostras aprovadas.

10.17.18 - Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05(cinco) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.17.19 - O prazo para retirada das amostras poderá ser prorrogado, pelo mesmo período, por uma vez, desde que, a licitante solicite e justifique a sua necessidade de ampliação de igual prazo, para avaliação desta administração.

10.17.20 - Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.18 - Serão realizadas pesquisas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, como previsto no §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021:

- a) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- b) Caso seja constatada a existência de sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos públicos que não seja o CODANORTE, o Agente de Contratação não reputará o licitante inabilitado, diante do que prevê o inciso III do caput e o §4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
- c) Constatada a existência de sanção de inidoneidade, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, como prevê o inciso IV do caput e o §5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

11 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

11.1 - Foram realizadas buscas de preços através da Atas de Registro de Preços, Contratos e Atas de Registro de Preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, bem como através de solicitações de orçamentos, atendendo ao que prevê o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

11.2 - Todos os Contratos e Atas de Registro de Preços pesquisados no PNCP, bem como os orçamentos apresentados, se encontram anexos a este Termo de Referência.

11.3 - Dessa forma, aplicou-se o preço médio para se obter os valores unitários, chegando a uma estimativa do valor da contratação de R\$114.619.318,80(cento e quatorze milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), como abaixo indicado:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	7200	UN	Agenda, índice telefônico comercial, capa dura espiral, contendo 80 folhas,. Usado para manter seus contatos profissionais e organizar o seu dia a dia, prático, com capa de designer arrojado e índice alfabético de a à z, capa em papel couché, possuindo separador alfabético na borda da página e na parte interna do produto possuindo uma bolsa plástica transparente. Deverá constar marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 35,80	257.760,00
2	2400	UN	[ME/EPP] - agenda, índice telefônico comercial, capa dura espiral, contendo 80 folhas,. Usado para manter seus contatos profissionais e organizar o seu dia a dia, prático, com capa de designer arrojado e índice alfabético de a à z, capa em papel couché, possuindo separador alfabético na borda da página e na parte interna do produto possuindo uma bolsa plástica transparente. Deverá constar marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 35,80	85.920,00
3	9600	UN	Alfinete marcadores para mapas nº 3, diversas cores, com cabeça arredondada em p. Em plástico resistente, acondicionados em embalagem plástica contendo 25 unidades. Constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 5,76	55.296,00

4	7680	UN	Almofada para carimbo plástica com dupla cor, com botão indicador, nas cores . Preta e azul, medindo 103mm x 100mm x 24mm. Composição tinta à base de óleo, corantes orgânicos, glicol, conservantes, resina termoplástica, tecido de algodão e feltro, não contém álcool. Com impressão da marca na tampa. Acondicionado individualmente em caixa. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.	R\$ 8,33	63.974,40
5	72000	UN	Apontador para lápis com depósito, medindo aproximadamente 60mm x 24mm x 17mm. . Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca l, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, certificação do inmetro com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição resina termoplástica e lâminas de aço carbono. Produto com certificação do inmetro. Apresentar laudo comprovando que a lâmina e confeccionada em aço carbono.	R\$ 4,86	349.920,00
6	24000	UN	[ME/EPP] - apontador para lápis com depósito, medindo aproximadamente 60mm x 24mm x 17mm. . Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca l, onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, certificação do inmetro com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição resina termoplástica e lâminas de aço carbono. Produto com certificação do inmetro. Apresentar laudo comprovando que a lâmina e confeccionada em aço carbono.	R\$ 4,86	116.640,00
7	36000	UN	Apontador duplo plástico com depósito, formato oval medindo aproximadamente . 54 mm x 49 mm x 27mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte opaca em diversas cores, onde estão fixadas as duas lâminas com parafuso, e outra o corpo do depósito. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição resina termoplástica e lâmina em aço inox. Produto certificado pelo inmetro.	R\$ 6,98	251.280,00
8	12000	UN	[ME/EPP] - apontador duplo plástico com depósito, formato oval medindo aproximadamente . 54 mm x 49 mm x 27mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte opaca em diversas cores, onde estão fixadas as duas lâminas com parafuso, e outra o corpo do depósito. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição resina termoplástica e lâmina em aço inox. Produto certificado pelo inmetro.	R\$ 6,98	83.760,00
9	36000	UN	Bastão de silicone para pistola de cola quente, medindo 07,3mm de diâmetro . X 300mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 01kg. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 88,25	3.177.000,00
10	12000	UN	[Me/epp] - bastão de silicone para pistola de cola quente, medindo 07,3mm de diâmetro . X 300mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 01kg. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 88,25	1.059.000,00
11	36000	UN	Bastão de silicone para pistola de cola quente, medindo 11,3mm de diâmetro. X 300mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1kg. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 67,43	2.427.480,00
12	12000	UN	[Me/epp] - bastão de silicone para pistola de cola quente, medindo 11,3mm de diâmetro. X 300mm de comprimento, acondicionado em embalagem plástica transparente, contendo 1kg. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 67,43	809.160,00
13	4800	UN	Bloco de papel para lembrete 76 x 102 com 100 folhas, bloco para recado auto ade. Adesivo removível e reposicionável, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 01 bloco na cor amarela, medindo aproximadamente 76x102, contendo 100 folhas. Composição papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante	R\$ 10,61	50.928,00
14	14400	UN	Bloco de papel para lembrete 76 x 76 com 100 folhas, bloco para recado auto . Adesivo removível e reposicionável, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 01 bloco na cor amarela, medindo aproximadamente 76x76, contendo 100 folhas. Composição papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante	R\$ 13,51	194.544,00
15	4800	UN	[Me/epp] - bloco de papel para lembrete 76 x 76 com 100 folhas, bloco para recado auto . Adesivo removível e reposicionável, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 01 bloco na cor amarela, medindo aproximadamente 76x76, contendo 100 folhas. Composição papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante	R\$ 13,51	64.848,00
16	36000	UN	Bloco de papel para lembrete 38 x 50 com 100 folhas, bloco para recado auto . Adesivo removível e reposicionável, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 blocos na cor amarela,	R\$ 11,57	416.520,00



			medindo aproximadamente 38 x 50, contendo 100 folhas. Composição papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante		
17	12000	UN	[Me/epp] - bloco de papel para lembrete 38 x 50 com 100 folhas, bloco para recado auto . Adesivo removível e reposicionável, sem pauta, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 04 blocos na cor amarela, medindo aproximadamente 38 x 50, contendo 100 folhas. Composição papel e adesivo acrílico. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante	R\$ 11,57	138.840,00
18	72000	UN	Borracha branca macia retangular nº20, indicada para apagar escritas a lápis, . Medindo aproximadamente 45mm x 30mm x 10mm. Gravada no próprio produto, a marca, código de barras e a indicação de certificação do inmetro. Produto atóxico. Composição borracha natural. Embalagem contendo as informações marca código de barras, selo do inmetro, composição, validade e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificação do inmetro ou laudo, emitido por laboratório especializado, conforme nbr 15236 - segurança de artigos escolares	R\$ 1,48	106.560,00
19	24000	UN	[Me/epp] - borracha branca macia retangular nº20, indicada para apagar escritas a lápis, . Medindo aproximadamente 45mm x 30mm x 10mm. Gravada no próprio produto, a marca, código de barras e a indicação de certificação do inmetro. Produto atóxico. Composição borracha natural. Embalagem contendo as informações marca código de barras, selo do inmetro, composição, validade e dados de identificação do fabricante. Apresentar certificação do inmetro ou laudo, emitido por laboratório especializado, conforme nbr 15236 - segurança de artigos escolares	R\$ 1,48	35.520,00
20	72000	UN	Borracha escolar com capa protetora, formato aproximado da borracha 43x22x12 mm.. Borracha branca (livre de pvc). Capa plastica protetora ergonômica. Obrigatório selo do inmetro.	R\$ 6,20	446.400,00
21	24000	UN	[Me/epp] - borracha escolar com capa protetora, formato aproximado da borracha 43x22x12 mm.. Borracha branca (livre de pvc). Capa plastica protetora ergonômica. Obrigatório selo do inmetro.	R\$ 6,20	148.800,00
22	72000	UN	Caderno brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas, . Formato 140mmx200mm, miolo em papel branco com no mínimo 56g/m² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m², revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel com gramatura mínima de 75g/m², acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas abnt nbr 15.7332012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar.	R\$ 8,82	635.040,00
23	24000	UN	[Me/epp] - caderno brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas, . Formato 140mmx200mm, miolo em papel branco com no mínimo 56g/m² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m², revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel com gramatura mínima de 75g/m², acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas abnt nbr 15.7332012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar.	R\$ 8,82	211.680,00
24	72000	UN	Caderno brochura, capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas, dimensões . Mínimas de 200mm x 275mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m², com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600g/m² revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel com gramatura mínima de 75g/m², com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas abnt nbr 15.7332012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar.	R\$ 14,17	1.020.240,00
25	24000	UN	[Me/epp] - caderno brochura, capa dura, costurado, contendo no mínimo 96 folhas, dimensões . Mínimas de 200mm x 275mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m², com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600g/m² revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m² e guarda em papel com gramatura mínima de 75g/m², com acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas abnt nbr 15.7332012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar.	R\$ 14,17	340.080,00
26	72000	UN	Caderno cartografia, capa flexível, espiral, contendo no mínimo 96 folhas, sem . Seda, formato de 275mmx200mm, miolo em papel offset, com no mínimo 56g/m², capa e contracapa em cartão triplex de no mínimo 225 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como	R\$ 16,32	1.175.040,00

			sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas abnt nbr 15.7322012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar		
27	24000	UN	[Me/epp] - caderno cartografia, capa flexível, espiral, contendo no mínimo 96 folhas, sem . Seda, formato de 275mmx200mm, miolo em papel offset, com no mínimo 56g/m ² , capa e contracapa em cartão triplex de no mínimo 225 g/m ² , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon de 1mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas abnt nbr 15.7322012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar	R\$ 16,32	391.680,00
28	43200	UN	Caderno universitário, capa dura, 1 matéria, espiral, contendo no mínimo . 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel offset, com no mínimo 56g/m ² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m ² revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m ² e guarda em papel com gramatura mínima de 75g/m ² , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas abnt nbr 15.7322012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar.	R\$ 16,24	701.568,00
29	14400	UN	[Me/epp] - caderno universitário, capa dura, 1 matéria, espiral, contendo no mínimo . 96 folhas, formato 200mm x 275mm, miolo em papel offset, com no mínimo 56g/m ² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600g/m ² revestido em papel couché com gramatura mínima de 90g/m ² e guarda em papel com gramatura mínima de 75g/m ² , com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como cnpj, nome, formato, tipo, nº de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com as normas abnt nbr 15.7322012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar.	R\$ 16,24	233.856,00
30	10800	UN	Caixa de correspondência tripla, correspondência tipo organizador de escritório.. Confeccionado em plástico poliestireno injetado, cor fumê, contendo 03 divisões, utilizado para armazenar documentos, atender diversos sistemas de organização, controle e fluxo de documentos	R\$ 86,64	935.712,00
31	3600	UN	[Me/epp] - caixa de correspondência tripla, correspondência tipo organizador de escritório.. Confeccionado em plástico poliestireno injetado, cor fumê, contendo 03 divisões, utilizado para armazenar documentos, atender diversos sistemas de organização, controle e fluxo de documentos	R\$ 86,64	311.904,00
32	72000	UN	Caixa reforçada para arquivo morto, em pp (polipropileno) corrugado, tipo . Polionda® de 3,0 mm 500g/m ² . Tamanho 360x245x135mm, cores variadas. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo inmetro, atestando conformidade em ensaios de resistência à queda, ausência de bordas cortantes e pontas agudas e resistência mecânica em uso prolongado, conforme a norma abnt nbr 15.2362020.	R\$ 8,51	612.720,00
33	24000	UN	[Me/epp] - caixa reforçada para arquivo morto, em pp (polipropileno) corrugado, tipo . Polionda® de 3,0 mm 500g/m ² . Tamanho 360x245x135mm, cores variadas. Obrigatória apresentação de laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo inmetro, atestando conformidade em ensaios de resistência à queda, ausência de bordas cortantes e pontas agudas e resistência mecânica em uso prolongado, conforme a norma abnt nbr 15.2362020.	R\$ 8,51	204.240,00
34	10800	UN	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1,0, corpo sextavado transparente . Incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas de 145mmx 07mm. Constar na embalagem selo de certificado do inmetro.	R\$ 71,17	768.636,00
35	3600	UN	[Me/epp] - caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1,0, corpo sextavado transparente . Incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas de 145mmx 07mm. Constar na embalagem selo de certificado do inmetro.	R\$ 71,17	256.212,00
36	10800	UN	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1,0, corpo sextavado transparente. Incolor contendo respiro, confeccionado em resinas	R\$ 71,17	768.636,00



			termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas de 145mmx 07mm. Constar na embalagem selo de certificado do inmetro.		
37	3600	UN	[Me/epp] - caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1,0, corpo sextavado transparente. Incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas de 145mmx 07mm. Constar na embalagem selo de certificado do inmetro.	R\$ 71,17	256.212,00
38	7200	UN	Caneta esferográfica na cor verde, ponta média 1,0, corpo sextavado transparente. Incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas de 145mmx 07mm. Constar na embalagem selo de certificado do inmetro.	R\$ 71,17	512.424,00
39	2400	UN	[Me/epp] - caneta esferográfica na cor verde, ponta média 1,0, corpo sextavado transparente. Incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas de 145mmx 07mm. Constar na embalagem selo de certificado do inmetro.	R\$ 71,17	170.808,00
40	10800	UN	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1,0, corpo sextavado . Transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas de 145mmx 07mm. Constar na embalagem selo de certificado do inmetro.	R\$ 71,17	768.636,00
41	3600	UN	[Me/epp] - caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1,0, corpo sextavado . Transparente incolor contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo. Tampa superior na mesma cor da tinta com clip para fixação no bolso e respiro. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas de 145mmx 07mm. Constar na embalagem selo de certificado do inmetro.	R\$ 71,17	256.212,00
42	36000	UN	Caneta hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco na cor . Da tinta, tinta atóxica a base de água, lavável, tampa antiaxificiente, cores brilhantes, medindo no mínimo aproximadamente 132mm de comprimento por 8mm de diâmetro, ponta média de 2mm, feltro interno com diâmetro de 82mm, peso da carga 1g, composição resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto certificado pelo inmetro.	R\$ 12,28	442.080,00
43	12000	UN	[Me/epp] - caneta hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco na cor . Da tinta, tinta atóxica a base de água, lavável, tampa antiaxificiente, cores brilhantes, medindo no mínimo aproximadamente 132mm de comprimento por 8mm de diâmetro, ponta média de 2mm, feltro interno com diâmetro de 82mm, peso da carga 1g, composição resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto certificado pelo inmetro.	R\$ 12,28	147.360,00
44	10800	UN	Caneta marca texto. Caneta marca texto, ponta chanfrada, tendo de traços de . 1,5mm à 3,5mm para destacar texto, ponta macia, tinta de composição fluorescente, não recarregável caneta medindo aproximadamente 140mm de comprimento e 10mm de diâmetro. Cor amarela.	R\$ 29,12	314.496,00
45	3600	UN	[Me/epp] - caneta marca texto. Caneta marca texto, ponta chanfrada, tendo de traços de . 1,5mm à 3,5mm para destacar texto, ponta macia, tinta de composição fluorescente, não recarregável caneta medindo aproximadamente 140mm de comprimento e 10mm de diâmetro. Cor amarela.	R\$ 29,12	104.832,00
46	14400	UN	Caneta para quadro branco, cores, azul, preto e vermelho com ponta redonda em ac. Caneta para quadro branco, cores, azul, preto e vermelho com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em poli tereftato de etila, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição corpo em poli tereftato de etila e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 10,62	152.928,00
47	4800	UN	[Me/epp] - caneta para quadro branco, cores, azul, preto e vermelho com ponta redonda em ac. Caneta para quadro branco, cores, azul, preto e vermelho com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em poli tereftato de etila, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição corpo em poli tereftato de etila e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo código de barras, informações e validade do produto.	R\$ 10,62	50.976,00



48	7200	UN	Clips para papéis, nº 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,67	156.024,00
49	2400	UN	[Me/epp] - clips para papéis, nº 2/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,67	52.008,00
50	7200	UN	Clips para papéis, nº 10/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 19,84	142.848,00
51	2400	UN	[Me/epp] - clips para papéis, nº 10/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 19,84	47.616,00
52	7200	UN	Clips para papéis, nº 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 20,06	144.432,00
53	2400	UN	[Me/epp] - clips para papéis, nº 3/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 20,06	48.144,00
54	7200	UN	Clips para papéis, nº 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,35	153.720,00
55	2400	UN	[Me/epp] - clips para papéis, nº 6/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,35	51.240,00
56	7200	UN	Clips para papéis, nº 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,00	151.200,00
57	2400	UN	[Me/epp] - clips para papéis, nº 8/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,00	50.400,00
58	7200	UN	Clips para papéis, nº 4/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Clips para papéis, nº 4/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 22,33	160.776,00
59	2400	UN	[Me/epp] - clips para papéis, nº 4/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico . Clips para papéis, nº 4/0 em arame galvanizado, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 22,33	53.592,00
60	5760	UN	Cola branca 01 litro - cola branca embalagem de 01 (hum) kilo, líquida, com base. De acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O produto deverá estar certificado junto ao inmetro.	R\$ 23,30	134.208,00
61	1920	UN	[Me/epp] - cola branca 01 litro - cola branca embalagem de 01 (hum) kilo, líquida, com base. De acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O produto deverá estar certificado junto ao inmetro.	R\$ 23,30	44.736,00
62	72000	UN	Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula. E batoque interno anti-vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato	R\$ 5,45	392.400,00



			do primeiro uso, produto atóxico. Composição base em acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%.		
63	24000	UN	[Me/epp] - cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula. E batoque interno anti-vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição base em acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%.	R\$ 5,45	130.800,00
64	72000	UN	Cola branca em bastão, tubo com 20 g, atóxica. Composição: polivinil pirrolidone. (pvp), resina sintética e água. Produto atóxico e lavável, com alta capacidade de colagem. Na embalagem primária do produto deve conter certificação e selo do inmetro ativo.	R\$ 7,25	522.000,00
65	24000	UN	[Me/epp] - cola branca em bastão, tubo com 20 g, atóxica. Composição: polivinil pirrolidone. (pvp), resina sintética e água. Produto atóxico e lavável, com alta capacidade de colagem. Na embalagem primária do produto deve conter certificação e selo do inmetro ativo.	R\$ 7,25	174.000,00
66	72000	UN	Cola instantânea em frasco plástico resistente contendo 5g, fundo suspenso com a. Data de validade impressa, tampa serrilhada e bico dosador com travas, acondicionado individualmente em blister transparente contendo os seguintes dados instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser indicado para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico e ser 50% mais forte para adesão em alumínio. Composição éster de cianoacrilato	R\$ 19,35	1.393.200,00
67	24000	UN	[Me/epp] - cola instantânea em frasco plástico resistente contendo 5g, fundo suspenso com a. Data de validade impressa, tampa serrilhada e bico dosador com travas, acondicionado individualmente em blister transparente contendo os seguintes dados instruções de uso, código de barras e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser indicado para uso em porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico e ser 50% mais forte para adesão em alumínio. Composição éster de cianoacrilato	R\$ 19,35	464.400,00
68	4320	UN	Colchete latonado nº 03. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão . Com 72 unidades. Constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 16,63	71.841,60
69	1440	UN	[Me/epp] - colchete latonado nº 03. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão . Com 72 unidades. Constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 16,63	23.947,20
70	5760	UN	Colchete latonado nº 07. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão . Com 72 unidades. Constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 11,42	65.779,20
71	5760	UN	Colchete latonado nº 12. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão . Com 72 unidades. Constar na embalagem marca, código den barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 13,19	75.974,40
72	14400	UN	Corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja contendo 18ml, . Acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido. Indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocopia. O produto deverá ser à base de água, lavável e não tóxico.	R\$ 4,50	64.800,00
73	4800	UN	[Me/epp] - corretivo líquido à base de água, com ponta de esponja contendo 18ml, . Acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido. Indicado para correções de esferográfica, datilografia e fotocopia. O produto deverá ser à base de água, lavável e não tóxico.	R\$ 4,50	21.600,00
74	21600	UN	Elástico de látex nº 18 caixa 100g, de alta qualidade, com grande resistência e . Durabilidade, confeccionado em borracha tipo natural com acelerador. O produto será utilizado em escritórios, bancos, papelarias, embalagens, fábricas, laboratórios e produtores rurais, o mesmo deverá garantir uma amarração precisa. Acondicionado individualmente em embalagem resistente constando marca e dados do fabricante.	R\$ 12,49	269.784,00
75	7200	UN	[Me/epp] - elástico de látex nº 18 caixa 100g, de alta qualidade, com grande resistência e . Durabilidade, confeccionado em borracha tipo natural com acelerador. O produto será utilizado em escritórios, bancos, papelarias, embalagens, fábricas, laboratórios e produtores rurais, o mesmo deverá garantir uma amarração precisa. Acondicionado individualmente em embalagem resistente constando marca e dados do fabricante.	R\$ 12,49	89.928,00
76	14400	UN	Estilete largo com trava de segurança e lâmina de metal. Indicado para uso . Artístico e profissional. Corpo em material plástico com cores variadas. Embalagem pacote plástico ou blister individual, devidamente rotulado com informações do produto e fabricante.	R\$ 5,51	79.344,00
77	4800	UN	[Me/epp] - estilete largo com trava de segurança e lâmina de metal. Indicado para uso . Artístico e profissional. Corpo em material plástico com cores variadas. Embalagem pacote plástico ou blister individual, devidamente rotulado com informações do produto e fabricante.	R\$ 5,51	26.448,00

78	3600	UN	Estilete retrátil com lâmina em cerâmica super resistente 9,5cm, com empunhadura. Em abs, com trava de proteção, área de corte 20mm. Composição corpo em copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno e lâmina de cerâmica. Produto acondicionado em blister, embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras	R\$ 24,06	86.616,00
79	1200	UN	[Me/epp] - estilete retrátil com lâmina em cerâmica super resistente 9,5cm, com empunhadura. Em abs, com trava de proteção, área de corte 20mm. Composição corpo em copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno e lâmina de cerâmica. Produto acondicionado em blister, embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras	R\$ 24,06	28.872,00
80	18000	UN	Extrator de grampo (tipo espátula), niquelado, com marca gravada, composta por . Duas pontas, uma servindo de base, acondicionado em caixa de papelão, contendo 36 peças. Deverá constar na embalagem marca, código de barra e dados de identificação do fabricante.	R\$ 4,04	72.720,00
81	6000	UN	[Me/epp] - extrator de grampo (tipo espátula), niquelado, com marca gravada, composta por . Duas pontas, uma servindo de base, acondicionado em caixa de papelão, contendo 36 peças. Deverá constar na embalagem marca, código de barra e dados de identificação do fabricante.	R\$ 4,04	24.240,00
82	10800	UN	Fita adesiva crepe, medindo aproximadamente 25mm x 50m, composição papel . Crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas.	R\$ 10,18	109.944,00
83	3600	UN	[Me/epp] - fita adesiva crepe, medindo aproximadamente 25mm x 50m, composição papel . Crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas.	R\$ 10,18	36.648,00
84	5760	UN	Fita adesiva crepe, medindo aproximadamente 50mm x 50m, composição papel . Crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas.	R\$ 18,22	104.947,20
85	1920	UN	[Me/epp] - fita adesiva crepe, medindo aproximadamente 50mm x 50m, composição papel . Crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas.	R\$ 18,22	34.982,40
86	4800	UN	Fita adesiva dupla face fixa forte (tipo banana), medindo aproximadamente 24mm x. 24mm x 1,5m. Embalagem individual.	R\$ 16,65	79.920,00
87	8640	UN	Fita adesiva dupla face, medindo 24mm x 30m, produzida em polipropileno . E enrolada em círculo de papel. Composição filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Constar na embalagem marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante	R\$ 13,72	118.540,80
88	2880	UN	[Me/epp] - fita adesiva dupla face, medindo 24mm x 30m, produzida em polipropileno . E enrolada em círculo de papel. Composição filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Constar na embalagem marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante	R\$ 13,72	39.513,60
89	21600	UN	Fita adesiva marrom, medindo aproximadamente 45mm x 40m, composição filme de . Polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.	R\$ 7,13	154.008,00
90	7200	UN	[Me/epp] - fita adesiva marrom, medindo aproximadamente 45mm x 40m, composição filme de . Polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.	R\$ 7,13	51.336,00
91	28800	UN	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12mm x 30m, composição: filme. De polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.	R\$ 3,52	101.376,00
92	9600	UN	[Me/epp] - fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 12mm x 30m, composição: filme. De polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.	R\$ 3,52	33.792,00
93	21600	UN	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mm x 40m, composição: filme. De polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.	R\$ 8,24	177.984,00
94	7200	UN	[Me/epp] - fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 45mm x 40m, composição: filme. De polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.	R\$ 8,24	59.328,00
95	21600	UN	Fita adesiva, nas cores verde, vermelha, amarela e azul, medindo 12mm x 30m, pro. Produzida em filme de bopp, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de plástico, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 3,94	85.104,00
96	7200	UN	[Me/epp] - fita adesiva, nas cores verde, vermelha, amarela e azul, medindo 12mm x 30m, pro. Produzida em filme de bopp, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de plástico, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Composição filme	R\$ 3,94	28.368,00



			de bopp e adesivo acrílico á base de água. Deverá constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.		
97	5400	UN	Fita corretiva com ponta retrátil, 6mm x 12mm com refil plástico reciclável e . Poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	R\$ 20,03	108.162,00
98	1800	UN	[Me/epp] - fita corretiva com ponta retrátil, 6mm x 12mm com refil plástico reciclável e . Poliestireno. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	R\$ 20,03	36.054,00
99	14400	UN	Fita corretiva compacto e anatômico, medindo aproximadamente 5mm x 10mm corpo em. Resina termoplástica, fita em dióxido de titânio, produto atóxico, livre de ácido, secagem instantânea. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras. Selo do inmetro.	R\$ 8,68	124.992,00
100	4800	UN	[Me/epp] - fita corretiva compacto e anatômico, medindo aproximadamente 5mm x 10mm corpo em. Resina termoplástica, fita em dióxido de titânio, produto atóxico, livre de ácido, secagem instantânea. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras. Selo do inmetro.	R\$ 8,68	41.664,00
101	11520	UN	Fitolho para fechamento de embalagens, nas cores verde escuro, azul royal, . Vivo, violeta e vermelho, medindo aproximadamente 5mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente, contendo código de barras e medidas.	R\$ 3,26	37.555,20
102	36000	UN	Gizão de cera 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e. Uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos orgânicos, atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo 10mm, comprimento mínimo 100mm. Produto certificado pelo inmetro.	R\$ 14,85	534.600,00
103	12000	UN	[Me/epp] - gizão de cera 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e. Uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos orgânicos, atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, com peso mínimo de 112g. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo 10mm, comprimento mínimo 100mm. Produto certificado pelo inmetro.	R\$ 14,85	178.200,00
104	3600	UN	Grampeador 100 folhas - grampeador metálico com lâmina de segurança, compatíveis. Com grampos do tipo 23/6 (30 folhas), 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas) e 23/13 (100 folhas), e capacidade para grampear no mínimo de 30 folhas. Dimensão da base aproximada 280mm de comprimento x 67mm de largura. O produto deverá ser acondicionado individualmente em caixa contendo marca, , modelo, capacidade de folhas, informações do fabricante	R\$ 73,56	264.816,00
105	1200	UN	[Me/epp] - grampeador 100 folhas - grampeador metálico com lâmina de segurança, compatíveis. Com grampos do tipo 23/6 (30 folhas), 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas) e 23/13 (100 folhas), e capacidade para grampear no mínimo de 30 folhas. Dimensão da base aproximada 280mm de comprimento x 67mm de largura. O produto deverá ser acondicionado individualmente em caixa contendo marca, , modelo, capacidade de folhas, informações do fabricante	R\$ 73,56	88.272,00
106	4320	UN	Grampeador 30 folhas - grampeador metálico com lâmina de segurança, grampo 26/6,. E capacidade para grampear no mínimo de 30 folhas. Dimensão da base aproximada 200mm de comprimento x 50mm de largura. O produto deverá ser acondicionado individualmente em caixa contendo marca, , modelo, capacidade de folhas, informações do fabricante	R\$ 47,32	204.422,40
107	1440	UN	[Me/epp] - grampeador 30 folhas - grampeador metálico com lâmina de segurança, grampo 26/6,. E capacidade para grampear no mínimo de 30 folhas. Dimensão da base aproximada 200mm de comprimento x 50mm de largura. O produto deverá ser acondicionado individualmente em caixa contendo marca, , modelo, capacidade de folhas, informações do fabricante	R\$ 47,32	68.140,80
108	7200	UN	Grampeador colorido, grampeia ate 20 folhas ideal para grampo 26/6, material abs. Acrílico e metal, cores sortidas, verde, azul, preto, roxo, rosa e branco sendo 2 de cada cor.	R\$ 31,19	224.568,00
109	2400	UN	[Me/epp] - grampeador colorido, grampeia ate 20 folhas ideal para grampo 26/6, material abs. Acrílico e metal, cores sortidas, verde, azul, preto, roxo, rosa e branco sendo 2 de cada cor.	R\$ 31,19	74.856,00
110	2880	UN	Grampo para grampeador 106/6, acondicionado em embalagem de papelão, com . Abertura por deslizamento (tipo gaveta), contendo aproximadamente	R\$ 21,00	60.480,00



			3.500 unidades. Constar na embalagem marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.		
111	960	UN	[Me/epp] - grampo para grampeador 106/6, acondicionado em embalagem de papelão, com . Abertura por deslizamento (tipo gaveta), contendo aproximadamente 3.500 unidades. Constar na embalagem marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,00	20.160,00
112	840	CX	Grampo para grampeador 23/8 acondicionado em embalagem de papelão. Com abertura por deslizamento (tipo gaveta), contendo aproximadamente 3.500 unidades. Constar na embalagem marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 23,60	19.824,00
113	840	CX	Grampo para grampeador 23/10, acondicionado em embalagem de papelão, com . Abertura por deslizamento (tipo gaveta), contendo aproximadamente 3.500 unidades. Constar na embalagem marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 9,06	7.610,40
114	840	CX	Grampo para grampeador 23/13, acondicionado em embalagem de papelão, . Com abertura por deslizamento (tipo gaveta), contendo aproximadamente 3.500 unidades. Constar na embalagem marca, código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante.	R\$ 34,67	29.122,80
115	8640	CX	Grampo para grampeador 26/06 com 5.000 - grampo para grampeador 26/6, caixa com. Aproximadamente 5.000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. Deverá ser indicada a procedência, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes sem dobrar ao grampear. Constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 9,06	78.278,40
116	2880	CX	[Me/epp] - grampo para grampeador 26/06 com 5.000 - grampo para grampeador 26/6, caixa com. Aproximadamente 5.000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. Deverá ser indicada a procedência, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes sem dobrar ao grampear. Constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 9,06	26.092,80
117	960	UN	Kit prancheta e gabarito para auxiliar na escrita reta, que permita desenvolver . Movimentos motores corretos com o braço, o pulso e a mão. O kit deverá ser composto por um gabarito, formato 210 x 300mm, com 17 espaços, confeccionado em chapa de (politereftalato de etila) de 02mm de espessura, na cor preto, uma prancheta, formato 230 x 340mm, confeccionada em chapa de politereftalato de etila de 02mm de espessura, com ferragem metálica, tipo presilha, para prender o bloco de papel. Na lateral da prancheta deverá estar impressa régua de 30cm. Deverá ser apresentado laudo laboratorial atestando conformidade com a norma abnt nbr 16,0402020.	R\$ 34,67	33.283,20
118	57600	UN	Lápis de cor, com 12 cores, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente . 100% de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, mina colorida produzida com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Cada lápis deve trazer a marca gravada em seu corpo. Comprimento mínimo de 175 mm, e entre faces de 6,9 a 8,0mm, com mina centralizada de, no mínimo, 3,3mm de diâmetro. Produto com selo fsc, ou similar, e certificação do inmetro.	R\$ 16,29	938.304,00
119	19200	UN	[Me/epp] - lápis de cor, com 12 cores, confeccionado em madeira reflorestada, proveniente . 100% de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, mina colorida produzida com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme. Cada lápis deve trazer a marca gravada em seu corpo. Comprimento mínimo de 175 mm, e entre faces de 6,9 a 8,0mm, com mina centralizada de, no mínimo, 3,3mm de diâmetro. Produto com selo fsc, ou similar, e certificação do inmetro.	R\$ 16,29	312.768,00
120	72000	UN	Lápis de cor jumbo 12 cores – lápis de cor 12 cores, em madeira reflorestada, . Formato sextavado, com gravação da marca e superfícies pintadas de acordo com a cor da mina, essa produzida com matéria prima atóxica, traço nítido e uniforme com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores variadas. Produto com certificação do inmetro e fsc ou similar.	R\$ 26,40	1.900.800,00
121	24000	UN	[Me/epp] - lápis de cor jumbo 12 cores – lápis de cor 12 cores, em madeira reflorestada, . Formato sextavado, com gravação da marca e superfícies pintadas de acordo com a cor da mina, essa produzida com matéria prima atóxica, traço nítido e uniforme com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores variadas. Produto com certificação do inmetro e fsc ou similar.	R\$ 26,40	633.600,00
122	5760	UN	Lápis preto nº 2 - glápis grafite, graduação hb nº 2, composição madeira . Reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Corpo com madeira de reflorestamento, apontado, medindo no mínimo 172 mm de comprimento	R\$ 45,95	264.672,00

			com mina grafite de 2,00mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do inmetro e fsc ou similar ativos.		
123	1920	UN	[Me/epp] - lápis preto nº 2 - glápis grafite, graduação hb nº 2, composição madeira . Reflorestada, grafite, aglutinantes e argila. Corpo com madeira de reflorestamento, apontado, medindo no mínimo 172 mm de comprimento com mina grafite de 2,00mm de diâmetro e que não quebre com facilidade ao apontar. O produto deverá possuir certificação do inmetro e fsc ou similar ativos.	R\$ 45,95	88.224,00
124	7680	UN	Lastex, em carretel na cor branca, material elástico e maleável. Medindo . Aproximadamente 10 metros. O produto deverá vir acondicionado individualmente em embalagem contendo dados de identificação do fabricante	R\$ 8,13	62.438,40
125	8640	UN	Livro ata com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão, revestido em . Papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 100 folhas numeradas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,30	184.032,00
126	2880	UN	[Me/epp] - livro ata com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão, revestido em . Papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 100 folhas numeradas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 21,30	61.344,00
127	14400	UN	Livro ata com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão, revestido em . Papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 200 folhas numeradas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 41,00	590.400,00
128	4800	UN	[Me/epp] - livro ata com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão, revestido em . Papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 200 folhas numeradas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 41,00	196.800,00
129	14400	UN	Livro protocolo com capa dura folhas numeradas na cor preta, confeccionado de . De papelão, revestido em papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 104 páginas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 20,25	291.600,00
130	4800	UN	[Me/epp] - livro protocolo com capa dura folhas numeradas na cor preta, confeccionado de . De papelão, revestido em papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 104 páginas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 20,25	97.200,00
131	43200	UN	Massa de modelar 06 cores - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com . 6 cores com peso mínimo de 90g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo inmetro.	R\$ 10,19	440.208,00
132	14400	UN	[Me/epp] - massa de modelar 06 cores - massa para fazer trabalhos de modelagem, estojo com . 6 cores com peso mínimo de 90g, a base de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, conservante, fragrância, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, produto atóxico. Produto certificado pelo inmetro.	R\$ 10,19	146.736,00
133	7680	UN	Palito para sorvete, confeccionado em madeira na cor natural com ponta . Arredondada. O produto não deverá conter fiapos ou rebarbas e seu acabamento deverá proporcionar ao usuário segurança em seu manuseio. Acondicionado em pacote plástico contendo 100 unidades, com dados de identificação do fabricante, marca e código de barras.	R\$ 7,49	57.523,20
134	8640	UN	Percevejo latonado, na cor dourada, acondicionado em caixa de papelão contendo . 100 unidades. Deverá constar na embalagem código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 8,42	72.748,80
135	3600	UN	Perfurador com 2 furos 20 folhas. O produto deverá ser acondicionado em. Embalagem de papelão resistente, contendo as seguintes informações impressas código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 49,74	179.064,00
136	1200	UN	[Me/epp] - perfurador com 2 furos 20 folhas. O produto deverá ser acondicionado em. Embalagem de papelão resistente, contendo as seguintes informações impressas código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 49,74	59.688,00
137	720	UN	Perfurador de papel ferro fundido capacidade para no mínimo 100 folhas. . Perfurador de papel cinza claro com capacidade de perfuração de no mínimo	R\$ 469,85	338.292,00



			100 folhas. Aberturas 13mm. Distância entre furos 80mm. Distância de margem 08mm. Base e cabo confeccionado em ferro fundido. Base deverá conter plástico reciclável, pinos aço trefilado, temperado e zincado. Separadores transparentes. Dimensões 115 x 240 x 260mm. Peso 3,2kg. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo as seguintes informações impressas código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.		
138	240	UN	[Me/epp] - perfurador de papel ferro fundido capacidade para no mínimo 100 folhas. . Perfurador de papel cinza claro com capacidade de perfuração de no mínimo 100 folhas. Aberturas 13mm. Distância entre furos 80mm. Distância de margem 08mm. Base e cabo confeccionado em ferro fundido. Base deverá conter plástico reciclável, pinos aço trefilado, temperado e zincado. Separadores transparentes. Dimensões 115 x 240 x 260mm. Peso 3,2kg. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente, contendo as seguintes informações impressas código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 469,85	112.764,00
139	3600	UN	Perfurador de papel metálico na cor preta ou bege, resistente, 2 furos para até . 35 fls de papel 75g/m2. Apoio da base em polietileno e sistema de esvaziar confetes. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro aproximado do furo 07mm. Distância dos furos 80mm. Com margeador em aço inoxidável. Dimensões aproximadas 148 x 114 x 67mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras.	R\$ 83,01	298.836,00
140	1200	UN	[Me/epp] - perfurador de papel metálico na cor preta ou bege, resistente, 2 furos para até . 35 fls de papel 75g/m2. Apoio da base em polietileno e sistema de esvaziar confetes. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro aproximado do furo 07mm. Distância dos furos 80mm. Com margeador em aço inoxidável. Dimensões aproximadas 148 x 114 x 67mm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras.	R\$ 83,01	99.612,00
141	36000	UN	Pincel redondo nº08, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio . Polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica. Constar na embalagem ou no produto marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. A empresa devera comprovar por meio de laudo laboratorial que o cabo possui certificação fsc, inmetro ou similar.	R\$ 4,59	165.240,00
142	12000	UN	[Me/epp] - pincel redondo nº08, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio . Polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica. Constar na embalagem ou no produto marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. A empresa devera comprovar por meio de laudo laboratorial que o cabo possui certificação fsc, inmetro ou similar.	R\$ 4,59	55.080,00
143	7200	UN	Pincel chato nº20, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio . Polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica. Constar na embalagem ou no produto marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. A empresa devera comprovar por meio de laudo laboratorial que o cabo possui certificação fsc, inmetro ou similar.	R\$ 10,40	74.880,00
144	2400	UN	[Me/epp] - pincel chato nº20, confeccionado com pelo na cor palha, virola em alumínio . Polido e cabo longo de madeira com pintura em verniz na cor amarela, possuindo impresso em seu corpo marca, código de barra e referência. O produto deverá ser utilizado somente em tintas óleo e acrílica. Constar na embalagem ou no produto marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. A empresa devera comprovar por meio de laudo laboratorial que o cabo possui certificação fsc, inmetro ou similar.	R\$ 10,40	24.960,00
145	2160	UN	Pincel marcador atômico azul. Características do produto. Pincel atômico . 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool	R\$ 59,95	129.492,00
146	720	UN	[Me/epp] - pincel marcador atômico azul. Características do produto. Pincel atômico . 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool	R\$ 59,95	43.164,00
147	2160	UN	Pincel marcador atômico preto. Características do produto. Pincel atômico 1100p,. Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool	R\$ 59,95	129.492,00
148	720	UN	[Me/epp] - pincel marcador atômico preto. Características do produto. Pincel atômico 1100p,. Escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool	R\$ 59,95	43.164,00
149	2160	UN	Pincel marcador atômico vermelho. Características do produto. Pincel atômico . 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool	R\$ 59,95	129.492,00
150	720	UN	[Me/epp] - pincel marcador atômico vermelho. Características do produto. Pincel atômico . 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool	R\$ 59,95	43.164,00

151	3600	UN	Pistola p/cola quente grossa 40w biv. Cor preta. Pistolas para cola quente ideal. Para a aplicação de cola quente nas mais diversas superfícies tecidos madeira vidro plástico metal cerâmica entre outras. É ideal para realizar acabamentos finos, pequenos reparos e artesanatos em geral. A pistola deverá ser bivolt e possui 40w de potência com cabo de energia de 80cm. Pistola de cola quente grande 40w bivolt. Plug de acordo com a abnt nbr 141363 produto certificado pelo inmetro, abnt nbr nm 60335-1 2010, iec 60335-2-4512.	R\$ 36,96	133.056,00
152	1200	UN	[Me/epp] - pistola p/cola quente grossa 40w biv. Cor preta. Pistolas para cola quente ideal. Para a aplicação de cola quente nas mais diversas superfícies tecidos madeira vidro plástico metal cerâmica entre outras. É ideal para realizar acabamentos finos, pequenos reparos e artesanatos em geral. A pistola deverá ser bivolt e possui 40w de potência com cabo de energia de 80cm. Pistola de cola quente grande 40w bivolt. Plug de acordo com a abnt nbr 141363 produto certificado pelo inmetro, abnt nbr nm 60335-1 2010, iec 60335-2-4512.	R\$ 36,96	44.352,00
153	3600	UN	Pistola para cola quente fina 10w. Pistola de cola é ideal para todos os . Públicos, indicado para colagem de papel, plástico, madeira, tecido, artesanatos, bijuterias e reparos em geral com colagem. Especificações usa bastões de cola de silicone fino. Corpo injetado em plástico. Ponta metálica. Produto certificado no inmetro. Plug de acordo com a abnt nbr14136. Bivolt – 10 watts (127-220volts – 60hz).	R\$ 41,54	149.544,00
154	1200	UN	[Me/epp] - pistola para cola quente fina 10w. Pistola de cola é ideal para todos os . Públicos, indicado para colagem de papel, plástico, madeira, tecido, artesanatos, bijuterias e reparos em geral com colagem. Especificações usa bastões de cola de silicone fino. Corpo injetado em plástico. Ponta metálica. Produto certificado no inmetro. Plug de acordo com a abnt nbr14136. Bivolt – 10 watts (127-220volts – 60hz).	R\$ 41,54	49.848,00
155	2880	UN	Porta caneta, lápis, borracha para escritório, design versátil, material . Resistente que garante uma maior durabilidade do produto, composição nylon e zíper.	R\$ 22,14	63.763,20
156	960	UN	[Me/epp] - porta caneta, lápis, borracha para escritório, design versátil, material . Resistente que garante uma maior durabilidade do produto, composição nylon e zíper.	R\$ 22,14	21.254,40
157	1800	UN	Porta carimbos capacidade para 06 lugares, material em acrílico na cor fumê, com. Base reforçada podendo ser adaptável a qualquer tipo de superfície. Acondicionado individualmente em caixa de papelão, contendo dados de identificação do fabricante, marca e código de barras.	R\$ 40,32	72.576,00
158	600	UN	[Me/epp] - porta carimbos capacidade para 06 lugares, material em acrílico na cor fumê, com. Base reforçada podendo ser adaptável a qualquer tipo de superfície. Acondicionado individualmente em caixa de papelão, contendo dados de identificação do fabricante, marca e código de barras.	R\$ 40,32	24.192,00
159	1800	UN	Porta revistas ou revisteiro, confeccionado com lâmina de . (politereftalato de etila), cor branco, espessura 60 micras, formato montado 80mm (largura) x 275mm (profundidade) x 300mm (altura), acabamento com corte e vinco e sistema de orelhas internas para montagem, impressão frontal de arquivo digital fornecido, no verso deverá constar identificação do fabricante, data de fabricação e símbolo do material. Serão exigidos laudos laboratoriais atestando que o produto não retem fungos ou bactérias e laudo atestando que o produto tem inflamabilidade reduzida, ou seja, não propagará chamas facilmente. O licitante deverá apresentar juntamente com as amostras cópias autenticadas dos referidos laudos.	R\$ 53,84	96.912,00
160	600	UN	[Me/epp] - porta revistas ou revisteiro, confeccionado com lâmina de . (politereftalato de etila), cor branco, espessura 60 micras, formato montado 80mm (largura) x 275mm (profundidade) x 300mm (altura), acabamento com corte e vinco e sistema de orelhas internas para montagem, impressão frontal de arquivo digital fornecido, no verso deverá constar identificação do fabricante, data de fabricação e símbolo do material. Serão exigidos laudos laboratoriais atestando que o produto não retem fungos ou bactérias e laudo atestando que o produto tem inflamabilidade reduzida, ou seja, não propagará chamas facilmente. O licitante deverá apresentar juntamente com as amostras cópias autenticadas dos referidos laudos.	R\$ 53,84	32.304,00
161	14400	UN	Prancheta em mdf reciclado tamanho aproximado: 230x300mm com prendedor em ferro . Metálico com furo para amarrar.	R\$ 9,65	138.960,00
162	4800	UN	[Me/epp] - prancheta em mdf reciclado tamanho aproximado: 230x300mm com prendedor em ferro . Metálico com furo para amarrar.	R\$ 9,65	46.320,00
163	36000	UN	Protetor para crachá transparente com presilha metálica e alça plástica,. Clips removível, com abertura na parte lateral, embalagem contendo 50 unidades. Deverá contar em alto relevo marca do produto. Acondicionado em saco plástico transparente resistente, com etiqueta auto adesiva contendo dados de	R\$ 57,67	2.076.120,00



			identificação do fabricante, marca e código de barras. Medida aproximada 7 x 10cm.		
164	12000	UN	[Me/epp] - protetor para crachá transparente com presilha metálica e alça plástica. Clips removível, com abertura na parte lateral, embalagem contendo 50 unidades. Deverá contar em alto relevo marca do produto. Acondicionado em saco plástico transparente resistente, com etiqueta auto adesiva contendo dados de identificação do fabricante, marca e código de barras. Medida aproximada 7 x 10cm.	R\$ 57,67	692.040,00
165	57600	UN	Régua para uso no escritório contendo 30 centímetros, poliestireno cristal. Sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas, com divisão em milímetros com destaque a cada 5 milímetros e com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Na lateral direita deverá conter espécie de box retangular, com painel branco para escrita com qualquer caneta. Dimensões 310 mm de comprimento x 30 mm de largura x 4 mm de espessura maior. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente a amostra, laudo de toxicologia em conformidade com a norma abnt nbr 15.236/2021 e laudo declarando a isenção de ftalatos, conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). O produto deverá ser personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura produto certificado pelo inmetro.	R\$ 3,80	218.880,00
166	19200	UN	[Me/epp] - régua para uso no escritório contendo 30 centímetros, poliestireno cristal. Sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas, com divisão em milímetros com destaque a cada 5 milímetros e com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Na lateral direita deverá conter espécie de box retangular, com painel branco para escrita com qualquer caneta. Dimensões 310 mm de comprimento x 30 mm de largura x 4 mm de espessura maior. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente a amostra, laudo de toxicologia em conformidade com a norma abnt nbr 15.236/2021 e laudo declarando a isenção de ftalatos, conforme metodologia da norma abnt nbr 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). O produto deverá ser personalizado conforme arte a ser fornecida pela prefeitura produto certificado pelo inmetro.	R\$ 3,80	72.960,00
167	2400	UN	Suporte para rolo de fita adesiva 12x 33, em cores diversas: prata, verde e azul. Fabricado em poliestireno injetado de alto impacto e serrilha metálico, que permita um corte rápido e preciso da fita, base antiderrapante para perfeita aderência à mesa evitando assim o seu deslizamento quando utilizado. O produto deverá vir embalado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta adesiva com código de barras. Deverá conter no produto marca do fabricante em alto relevo. Medidas aproximadas (1 x a x c) 14 x 7 x 12cm.	R\$ 27,23	65.352,00
168	2160	UN	Tesoura de picotar cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, . Encaixe para 3 dedos, cabo emborrachado, lâmina de picotar, medindo aproximadamente 23cm.	R\$ 71,20	153.792,00
169	720	UN	[Me/epp] - tesoura de picotar cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, . Encaixe para 3 dedos, cabo emborrachado, lâmina de picotar, medindo aproximadamente 23cm.	R\$ 71,20	51.264,00
170	72000	UN	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12 cm de comprimento, contendo . Régua e símbolo de certificação do inmetro em sua lâmina, área de corte de 45 mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do inmetro.	R\$ 8,24	593.280,00
171	24000	UN	[Me/epp] - tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12 cm de comprimento, contendo . Régua e símbolo de certificação do inmetro em sua lâmina, área de corte de 45 mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do inmetro.	R\$ 8,24	197.760,00
172	3600	UN	Tesoura multiuso com estilete, medindo 18,5cm de comprimento, cabo anatômico . Para 04 dedos em resina termoplástica, lâmina da tesoura em aço inoxidável e lâmina do estilete em aço carbono, sendo a lâmina da tesoura fixada através de rebite. Composição cabo em resina termoplástica e lâminas em aço inoxidável e aço carbono. Embalagem contendo informações do produto marca referência, código de barras. A empresa deverá comprovar por meio de laudo laboratorial que lâmina da tesoura aço inox e lâmina do estilete de aço carbono.	R\$ 35,83	128.988,00



173	1200	UN	[Me/epp] - tesoura multiuso com estilete, medindo 18,5cm de comprimento, cabo anatômico . Para 04 dedos em resina termoplástica, lâmina da tesoura em aço inoxidável e lâmina do estilete em aço carbono, sendo a lâmina da tesoura fixada através de rebite. Composição cabo em resina termoplástica e lâminas em aço inoxidável e aço carbono. Embalagem contendo informações do produto marca referência, código de barras. A empresa deverá comprovar por meio de laudo laboratorial que lâmina da tesoura aço inox e lâmina do estilete de aço carbono.	R\$ 35,83	42.996,00
174	14400	UN	Tesoura multiuso para escritório, medindo aproximadamente 21cm, cabo . Emborrachado, macio, colorido, cabo em resina termoplástica com lâmina aço inoxidável acondicionada individualmente em blister.	R\$ 18,22	262.368,00
175	4800	UN	[Me/epp] - tesoura multiuso para escritório, medindo aproximadamente 21cm, cabo . Emborrachado, macio, colorido, cabo em resina termoplástica com lâmina aço inoxidável acondicionada individualmente em blister.	R\$ 18,22	87.456,00
176	36000	UN	Têmpera guache atóxica, contendo 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água. . Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Embalagem contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do inmetro.	R\$ 8,16	293.760,00
177	12000	UN	[Me/epp] - têmpera guache atóxica, contendo 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água. . Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Embalagem contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do inmetro.	R\$ 8,16	97.920,00
178	9600	UN	Tinta para carimbo, na cor azul, sem óleo, acondicionada em frasco plástico . Reciclável contendo 40ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante e código de barras.	R\$ 7,55	72.480,00
179	9600	UN	Tinta para carimbo, na cor vermelha, sem óleo, acondicionada em frasco plástico . Reciclável contendo 40ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante e código de barras.	R\$ 7,55	72.480,00
180	9600	UN	Umectante para os dedos (molha dedo), em pasta, com estojo plástico. Contendo 12g. Produto atóxico. Não gorduroso, levemente perfumado.	R\$ 4,58	43.968,00
181	7200	UN	Visor e etiqueta para pasta suspensa produzidas em cartolina 120g/m2 branca . E visor de pvc. Deverá constar na embalagem código de barra, cnpj, inscrição estadual, sac, e-mail, site. Acondicionado em embalagem de papelão com 50 unidades.	R\$ 14,27	102.744,00
182	2400	UN	[Me/epp] - visor e etiqueta para pasta suspensa produzidas em cartolina 120g/m2 branca . E visor de pvc. Deverá constar na embalagem código de barra, cnpj, inscrição estadual, sac, e-mail, site. Acondicionado em embalagem de papelão com 50 unidades.	R\$ 14,27	34.248,00
183	3600	UN	Bloco para flip chart com 50 folhas. Gramatura mínima 75g/m². Cor branco.. Microserrilhado. Medidas aproximadas 60 x 90cm. Embalado individualmente em caixa de papelão. Na embalagem deverá conter todos os dados do produto.	R\$ 79,01	284.436,00
184	1200	UN	[Me/epp] - bloco para flip chart com 50 folhas. Gramatura mínima 75g/m². Cor branco.. Microserrilhado. Medidas aproximadas 60 x 90cm. Embalado individualmente em caixa de papelão. Na embalagem deverá conter todos os dados do produto.	R\$ 79,01	94.812,00
185	43200	UN	Envelope branco, ofício, sem timbre, com fita auto colante na aba, medindo . Aproximadamente 114mm x 229mm e 75 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1.000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	R\$ 286,67	12.384.144,00
186	14400	UN	[Me/epp] - envelope branco, ofício, sem timbre, com fita auto colante na aba, medindo . Aproximadamente 114mm x 229mm e 75 gramas. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão contendo 1.000 unidades separados internamente por divisórias. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa.	R\$ 286,67	4.128.048,00
187	72000	UN	Envelope de papelaria, na cor ouro, produzido em papel de primeira qualidade, . Com gramatura de 80g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões aproximadas 229mm altura x 324mm largura. Acondicionado em caixa de papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 175,83	12.659.760,00
188	24000	UN	[Me/epp] - envelope de papelaria, na cor ouro, produzido em papel de primeira qualidade, . Com gramatura de 80g/m², tipo saco com aba, sem nenhum tipo de impressão em seu corpo, com as seguintes dimensões aproximadas 229mm altura x 324mm largura. Acondicionado em caixa de	R\$ 175,83	4.219.920,00

			papelão, contendo 250 unidades, com as seguintes informações marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.		
189	720	UN	Envelope de papelaria, sem impressão, medindo no mínimo 310mm x 410mm. Gramatura. Mínima 75gim2. Material papel reciclado 100%. Modelo saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação fsc, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	R\$ 124,05	89.316,00
190	240	UN	[Me/epp] - envelope de papelaria, sem impressão, medindo no mínimo 310mm x 410mm. Gramatura. Mínima 75gim2. Material papel reciclado 100%. Modelo saco padrão. Caixa contendo 100 unidades. Com certificação fsc, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	R\$ 124,05	29.772,00
191	2880	UN	Envelope de papelaria, sem impressão, medindo no mínimo 250mm x 353mm. Gramatura. Mínima 75gim2. Material papel reciclado 100%. Modelo saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação fsc, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	R\$ 146,25	421.200,00
192	960	UN	[Me/epp] - envelope de papelaria, sem impressão, medindo no mínimo 250mm x 353mm. Gramatura. Mínima 75gim2. Material papel reciclado 100%. Modelo saco padrão. Caixa contendo 250 unidades. Com certificação fsc, constar na embalagem os dados de identificação do fabricante.	R\$ 146,25	140.400,00
193	360000	UN	Envelope plástico 0,15 micras 04 furos - plástico para catálogo (saco p/ sulfite. Com 4 furos, medindo aproximadamente 24cm x 33cm com 0,15g. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 0,57	205.200,00
194	120000	UN	[Me/epp] - envelope plástico 0,15 micras 04 furos - plástico para catálogo (saco p/ sulfite. Com 4 furos, medindo aproximadamente 24cm x 33cm com 0,15g. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 0,57	68.400,00
195	36000	UN	Folha de linguagem 02 furos com 22 pautas e margem, no formato 200mm x 200mm, . Acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 500 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 312,00	11.232.000,00
196	12000	UN	[Me/epp] - folha de linguagem 02 furos com 22 pautas e margem, no formato 200mm x 200mm, . Acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 500 folhas. Constar na embalagem etiqueta com marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 312,00	3.744.000,00
197	9600	UN	Mini pasta polionda, com lombada de 20mm, medindo 180 (larg.) X 245 (alt.)Mm,. Confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, gramatura de 250g/m ² , na cor branca, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. A impressão deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico (politereftalato de etila). Serão exigidos laudos de toxicologia, conforme norma abnt – nbr 16.040/2020 e comprovação do uso de aditivo, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	R\$ 5,24	50.304,00
198	48000	UN	Papel almaço com pauta e margem, sendo as pautas na cor azul, no formato . Aproximado de 210mm x 275mm, 50g, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 0,50	24.000,00
199	3600	UN	Papel almaço quadriculado pacote com 200 folhas - papel almaço . Quadriculado 0,5cm x 0,5cm	R\$ 70,96	255.456,00
200	1200	UN	[Me/epp] - papel almaço quadriculado pacote com 200 folhas - papel almaço . Quadriculado 0,5cm x 0,5cm	R\$ 70,96	85.152,00
201	480	UN	Papel branco monolúcido natural, medindo aproximadamente 60cm x 250m com . Gramatura de 60g/m ² . O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente.	R\$ 186,49	89.515,20
202	1440	UN	[Me/epp] - papel branco monolúcido natural, medindo aproximadamente 60cm x 250m com . Gramatura de 60g/m ² . O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente.	R\$ 186,49	268.545,60
203	36000	UN	Papel camurça nas cores vermelha, azul royal, amarelo, branco. Preto e verde musgo), com formato aproximado 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 2,69	96.840,00
204	12000	UN	[Me/epp] - papel camurça nas cores vermelha, azul royal, amarelo, branco. Preto e verde musgo), com formato aproximado 40 x 60, acondicionado em filme plástico transparente devidamente lacrado, contendo 25 folhas em cor única. Deverá constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 2,69	32.280,00
205	1800	UN	Papel carbono caixa com 100 folhas. Papel carbono azul, em papel base com . Formato aproximado 215 x 315, acondicionado em caixa de papelão tipo	R\$ 90,35	162.630,00



			pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem marca e dados de identificação do fabricante.		
206	600	UN	[Me/epp] - papel carbono caixa com 100 folhas. Papel carbono azul, em papel base com . Formato aproximado 215 x 315, acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 90,35	54.210,00
207	1800	UN	Papel carbono caixa com 100 folhas. Papel carbono preto, em papel base com . Formato aproximado 215 x 315, acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 100,01	180.018,00
208	600	UN	[Me/epp] - papel carbono caixa com 100 folhas. Papel carbono preto, em papel base com . Formato aproximado 215 x 315, acondicionado em caixa de papelão tipo pasta contendo 100 folhas. Deverá constar na embalagem marca e dados de identificação do fabricante.	R\$ 100,01	60.006,00
209	48000	UN	Papel cartolina de aproximadamente 55 x 60, nas cores branca, amarela, rosa, . Verde claro e azul claro, produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unidades. Constar na embalagem marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 1,51	72.480,00
210	3600	UN	Papel contact auto adesivo transparente, rolo c/ 25metros de comprimento . X 45cm de largura, protegido no verso por papel siliconado, com instruções de uso e escala graduada internamente para facilitar o uso, laminado de pvc auto adesivo. O produto deverá vir embalado em plástico transparente. Deverá constar na embalagem medida, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 109,01	392.436,00
211	1200	UN	[Me/epp] - papel contact auto adesivo transparente, rolo c/ 25metros de comprimento . X 45cm de largura, protegido no verso por papel siliconado, com instruções de uso e escala graduada internamente para facilitar o uso, laminado de pvc auto adesivo. O produto deverá vir embalado em plástico transparente. Deverá constar na embalagem medida, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 109,01	130.812,00
212	3600	UN	Papel contact autoadesivo nas cores verde escuro, amarelo ouro, azul escuro . E vermelho, rolo c/ 2metros de comprimento x 45cm de largura, protegido no verso por papel siliconado, com instruções de uso e escala graduada internamente para facilitar o uso, laminado de pvc auto adesivo. O produto deverá vir embalado em plástico transparente. Deverá constar na embalagem medida, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 34,94	125.784,00
213	1200	UN	[Me/epp] - papel contact autoadesivo nas cores verde escuro, amarelo ouro, azul escuro . E vermelho, rolo c/ 2metros de comprimento x 45cm de largura, protegido no verso por papel siliconado, com instruções de uso e escala graduada internamente para facilitar o uso, laminado de pvc auto adesivo. O produto deverá vir embalado em plástico transparente. Deverá constar na embalagem medida, código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 34,94	41.928,00
214	1800	UN	Papel kraft natural 80grs, medindo aproximadamente 66 x 96, embalado em envelope. De papel contendo 250 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.	R\$ 145,63	262.134,00
215	600	UN	[Me/epp] - papel kraft natural 80grs, medindo aproximadamente 66 x 96, embalado em envelope. De papel contendo 250 folhas. Na embalagem deverá constar etiqueta com informação sobre o produto.	R\$ 145,63	87.378,00
216	1800	UN	Papel kraft natural, medindo aproximadamente 60cm x 165m com gramatura de 80g/m². O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.	R\$ 147,98	266.364,00
217	600	UN	[Me/epp] - papel kraft natural, medindo aproximadamente 60cm x 165m com gramatura de 80g/m². O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente lacrada e selada eletronicamente.	R\$ 147,98	88.788,00
218	216000	UN	Papel sulfite multiuso branco, formato a4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm. Contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 32,55	7.030.800,00
219	72000	UN	[Me/epp] - papel sulfite multiuso branco, formato a4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm. Contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 32,55	2.343.600,00
220	36000	UN	Papel sulfite multiuso, formato a4, medindo aproximadamente . 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m² papel de alta	R\$ 10,78	388.080,00



			qualidade, nas cores azul claro, verde, amarelo e rosa, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem código de barras, selo da fundação abrinq, selo fsc ou similar e dados de identificação do fabricante.		
221	12000	UN	[Me/epp] - papel sulfite multiuso, formato a4, medindo aproximadamente . 210mm x 297mm, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m² papel de alta qualidade, nas cores azul claro, verde, amarelo e rosa, ideal para trabalhos escolares, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem código de barras, selo da fundação abrinq, selo fsc ou similar e dados de identificação do fabricante.	R\$ 10,78	129.360,00
222	7200	UN	Papel vergê 120g, na cor branca, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento. Acondicionado em caixa com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 18,97	136.584,00
223	2400	UN	[Me/epp] - papel vergê 120g, na cor branca, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento. Acondicionado em caixa com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 18,97	45.528,00
224	7200	UN	Pasta "l" formato officio, medindo 245 (larg.) X 335 (alt.)Mm, confeccionada com . Chapa de polipropileno (pp) (politereftalato de etila), espessura 20 microns, na cor cristal , acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral. A impressão dos dados do fabricante deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico (politereftalato de etila). Serão exigidos laudos de isenção de ftalatos conforme norma abnt- nbr 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). Embalagem com 10 unidades.	R\$ 21,55	155.160,00
225	2400	UN	[Me/epp] - pasta "l" formato officio, medindo 245 (larg.) X 335 (alt.)Mm, confeccionada com . Chapa de polipropileno (pp) (politereftalato de etila), espessura 20 microns, na cor cristal , acabamento com corte reto e solda eletrônica na lateral. A impressão dos dados do fabricante deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico (politereftalato de etila). Serão exigidos laudos de isenção de ftalatos conforme norma abnt- nbr 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). Embalagem com 10 unidades.	R\$ 21,55	51.720,00
226	10800	UN	Pasta arquivo registrador de az officio lombo largo, medindo aproximadamente 280m. De largura x 350mm de comprimento x 80mm de lombada, confeccionada em papelão prensado com proteção metálicas nas laterais, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	R\$ 22,50	243.000,00
227	3600	UN	[Me/epp] - pasta arquivo registrador de az officio lombo largo, medindo aproximadamente 280m. De largura x 350mm de comprimento x 80mm de lombada, confeccionada em papelão prensado com proteção metálicas nas laterais, contendo porta etiqueta e orifício com anel de plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto. O produto deverá ser embalado em plástico transparente contendo 04 unidades, no rotulo deverá constar marca, código de barras e fabricante.	R\$ 22,50	81.000,00
228	10800	UN	Pasta catalogo 50 envelopes - pasta catalago contendo 50 envelopes plásticos com. Espessura mínima de 0,10 micras, cor da capa preta, deverá conter no produto dados de identificação do fabricante, dimensões, código de barras e marca.	R\$ 29,37	317.196,00
229	3600	UN	[Me/epp] - pasta catalogo 50 envelopes - pasta catalago contendo 50 envelopes plásticos com. Espessura mínima de 0,10 micras, cor da capa preta, deverá conter no produto dados de identificação do fabricante, dimensões, código de barras e marca.	R\$ 29,37	105.732,00
230	14400	UN	Pasta com aba e elástico, sem lombada, confeccionada com lâmina de pp-pcr . (polipropileno reciclado pós-consumo), contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos transpassado em furos com ilhoses metálicos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca e a inscrição distribuição gratuita.venda proibida gravadas em seu corpo. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente a amostra, laudo de toxicologia conforme norma abnt nbr 15.2362021, teor de ftalatos, conforme norma abnt nbr 16.0402020 e bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial comprovando que a matéria prima utilizada foi pp reciclado pós consumo emitidos por laboratório credenciado pela Inmetro.	R\$ 5,61	80.784,00



231	4800	UN	[Me/epp] - pasta com aba e elástico, sem lombada, confeccionada com lâmina de pp-pcr . (polipropileno reciclado pós-consumo), contendo acabamento em corte reto e canto arredondado na parte frontal. Elástico revestido com tecido e ponteiros plásticos transpassado em furos com ilhoses metálicos. O produto deverá medir aproximadamente 23 cm x 34 cm e conter marca e a inscrição distribuição gratuita.venda proibida gravadas em seu corpo. A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente a amostra, laudo de toxicologia conforme norma abnt nbr 15.2362021, teor de ftalatos, conforme norma abnt nbr 16.0402020 e bisfenol-a (bpa) e laudo laboratorial comprovando que a matéria prima utilizada foi pp reciclado pós consumo emitidos por laboratório credenciado pela Inmetro.	R\$ 5,61	26.928,00
232	14400	UN	Pasta com aba elastica papelão - pasta de cartão duplex com abas e elástico, . Nas cores azul, verde e vermelho, formato mínimo 340mm x 230mm. Deverá constar em cada pasta a identificação do fabricante, código de barras e selo do inmetro.	R\$ 9,80	141.120,00
233	4800	UN	[Me/epp] - pasta com aba elastica papelão - pasta de cartão duplex com abas e elástico, . Nas cores azul, verde e vermelho, formato mínimo 340mm x 230mm. Deverá constar em cada pasta a identificação do fabricante, código de barras e selo do inmetro.	R\$ 9,80	47.040,00
234	14400	UN	Pasta dobrada em cartão triplex (275g/m ²) pintada na cores variadas tamanho ofic. Io. Grampo trilho plástico dimensões 343x236mm peso0057kg espessura 0,37. (exclusivo para me, epp e equiparadas).	R\$ 11,99	172.656,00
235	4800	UN	[Me/epp] - pasta dobrada em cartão triplex (275g/m ²) pintada na cores variadas tamanho ofic. Io. Grampo trilho plástico dimensões 343x236mm peso0057kg espessura 0,37. (exclusivo para me, epp e equiparadas).	R\$ 11,99	57.552,00
236	7200	UN	Pasta formato a3, confeccionada em chapa polipropileno (pp) na cor branca, com . Elástico, atóxico e lavável. Espessura mínima de 0,40 micras, medindo 380 mm x 490 mm. O produto deve ter a marca do fabricante constar na embalagem certificação inmetro ou outra equivalente, assegurando a qualidade mínima e segurança nos componentes utilizados.	R\$ 13,47	96.984,00
237	2400	UN	[Me/epp] - pasta formato a3, confeccionada em chapa polipropileno (pp) na cor branca, com . Elástico, atóxico e lavável. Espessura mínima de 0,40 micras, medindo 380 mm x 490 mm. O produto deve ter a marca do fabricante constar na embalagem certificação inmetro ou outra equivalente, assegurando a qualidade mínima e segurança nos componentes utilizados.	R\$ 13,47	32.328,00
238	14400	UN	Pasta meia canaleta, móvel, formato a4, composta por duas lâminas de . (politereftalato de etila) de aproximadamente 0,30mm de espessura, cor cristal e canaleta para encadernação, medida aproximada 07mm, com capacidade para 30 folhas de 75g/m ² , na cor preto, com comprimento aproximado de 210mm. Deverá constar da embalagem certificação inmetro ou outra equivalente, assegurando a qualidade mínima e segurança nos componentes utilizados. O vencedor deverá apresentar laudos laboratoriais das capas e canaleta atestando isenção de ftalatos, conforme a norma abnt/ nbr 16.040/2020.	R\$ 4,38	63.072,00
239	4800	UN	[Me/epp] - pasta meia canaleta, móvel, formato a4, composta por duas lâminas de . (politereftalato de etila) de aproximadamente 0,30mm de espessura, cor cristal e canaleta para encadernação, medida aproximada 07mm, com capacidade para 30 folhas de 75g/m ² , na cor preto, com comprimento aproximado de 210mm. Deverá constar da embalagem certificação inmetro ou outra equivalente, assegurando a qualidade mínima e segurança nos componentes utilizados. O vencedor deverá apresentar laudos laboratoriais das capas e canaleta atestando isenção de ftalatos, conforme a norma abnt/ nbr 16.040/2020.	R\$ 4,38	21.024,00
240	14400	UN	Pasta polionda, com lombada de 30mm, medindo 270 (larg.) X 350 (alt.)Mm, . Confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, gramatura de 350g/m ² , na cor branca, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. A impressão dos dados do fabricante deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico (politereftalato de etila). Serão exigidos laudos de toxicologia, isenção de ftalatos conforme norma abnt- nbr 16.040/220 e comprovação do uso de aditivo, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	R\$ 11,09	159.696,00
241	4800	UN	[Me/epp] - pasta polionda, com lombada de 30mm, medindo 270 (larg.) X 350 (alt.)Mm, . Confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, gramatura de 350g/m ² , na cor branca, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. A impressão dos dados do fabricante deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico (politereftalato de etila). Serão exigidos laudos de toxicologia, isenção de ftalatos conforme norma abnt- nbr 16.040/220 e comprovação do uso de aditivo, em conformidade com o padrão de testes	R\$ 11,09	53.232,00

			astm 6954-04, norma bs 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).		
242	18000	UN	Pasta polionda, com lombada de 55mm, medindo 270 (larg.) X 350 (alt.)Mm, . Confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, gramatura de 350 g/m2, na cor branca, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. A impressão dos dados do fabricante deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico (politereftalato de etila). Serão exigidos laudos de toxicologia, isenção de ftalatos conforme norma abnt- nbr 16.040/220 e comprovação do uso de aditivo, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	R\$ 9,93	178.740,00
243	6000	UN	[Me/epp] - pasta polionda, com lombada de 55mm, medindo 270 (larg.) X 350 (alt.)Mm, . Confeccionada com chapa de polipropileno (pp) alveolar, gramatura de 350 g/m2, na cor branca, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. A impressão dos dados do fabricante deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas. Deverá constar na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico (politereftalato de etila). Serão exigidos laudos de toxicologia, isenção de ftalatos conforme norma abnt- nbr 16.040/220 e comprovação do uso de aditivo, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa).	R\$ 9,93	59.580,00
244	5040	UN	Pasta suspensa - pasta suspensa kraft completa, medindo 363mm de largura x 240mm. De altura, gramatura 200 gramas. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo 406 mm de comprimento. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente contendo 50 unidades, com as seguintes informações quantidade, código do produto e informações do fabricante	R\$ 207,04	1.043.481,60
245	1680	UN	[Me/epp] - pasta suspensa - pasta suspensa kraft completa, medindo 363mm de largura x 240mm. De altura, gramatura 200 gramas. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas, medindo 406 mm de comprimento. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão resistente contendo 50 unidades, com as seguintes informações quantidade, código do produto e informações do fabricante	R\$ 207,04	347.827,20
246	1800	UN	Saquinho de papel branco medindo aproximadamente 11 x 14cm (tamanho médio).. O produto deverá vir em embalagem contendo 500 unidades.	R\$ 36,91	66.438,00
247	600	UN	[Me/epp] - saquinho de papel branco medindo aproximadamente 11 x 14cm (tamanho médio).. O produto deverá vir em embalagem contendo 500 unidades.	R\$ 36,91	22.146,00
248	10800	UN	Bateria tipo alcalina 1,5v referência ir41. Embalagem em blister contendo. Código de barras e informações do produto.	R\$ 7,80	84.240,00
249	3600	UN	[Me/epp] - bateria tipo alcalina 1,5v referência ir41. Embalagem em blister contendo. Código de barras e informações do produto.	R\$ 7,80	28.080,00
250	10800	UN	Bateria tipo alcalina 1,5v referência ir44. Embalagem em blister contendo. Código de barras e informações do produto.	R\$ 6,31	68.148,00
251	3600	UN	[Me/epp] - bateria tipo alcalina 1,5v referência ir44. Embalagem em blister contendo. Código de barras e informações do produto.	R\$ 6,31	22.716,00
252	4800	UN	Bateria tipo alcalina 9v. Embalagem em blister contendo código. De barras e informações do produto.	R\$ 12,67	60.816,00
253	14400	UN	Bateria tipo lítio referência cr2025. Embalagem em blister contendo código . De barras e informações do produto.	R\$ 4,83	69.552,00
254	14400	UN	Bateria tipo lítio referência cr2032. Embalagem em blister contendo . Código de barras e informações do produto.	R\$ 1,69	24.336,00
255	720	UN	Calculadora de mesa contendo bobina e possuindo no mínimo 12 dígitos. Deverá . Possuir visor com 12 dígitos e display fluorescente impressão bicolor que diferencia resultados positivos e negativos deverá realizar cálculo de constante e delta porcentagem, cálculo de taxas e vendas comerciais, seletor de decimais e arredondamento e contador de itens. Imprime data e não soma bivolt fluorescente bicolor. Descrições mínimas 04 operações básicas sim, alimentação bivolt com chave, display fluorescente, linhas de display 01, embalagem caixa, porcentagem sim, memória sim, função gt sim, função mark up sim, correção dígito a dígito sim, inversão de sinais sim, duplo zero sim, triplo zero sim, impressão bicolor, função grande total sim, dimensões mínimas 260 x 200 x 65 (mm), peso 0,9 (kg), constante e porcentagem sim, contador de itens sim, cálculo de vendas e taxas comerciais sim, delta porcentagem sim, seletor de decimais e arredondamento sim, relógio sim, calendário sim, imprime data e não soma sim, bi voltagem com chave sim.	R\$ 775,07	558.050,40



256	240	UN	[Me/epp] - calculadora de mesa contendo bobina e possuindo no mínimo 12 dígitos. Deverá . Possuir visor com 12 dígitos e display fluorescente impressão bicolor que diferencia resultados positivos e negativos deverá realizar cálculo de constante e delta porcentagem, cálculo de taxas e vendas comerciais, seletor de decimais e arredondamento e contador de itens. Imprime data e não soma bivolt fluorescente bicolor. Descrições mínimas 04 operações básicas sim, alimentação bivolt com chave, display fluorescente, linhas de display 01, embalagem caixa, porcentagem sim, memória sim, função gt sim, função mark up sim, correção dígito a dígito sim, inversão de sinais sim, duplo zero sim, triplo zero sim, impressão bicolor, função grande total sim, dimensões mínimas 260 x 200 x 65 (mm), peso 0,9 (kg), constante e porcentagem sim, contador de itens sim, cálculo de vendas e taxas comerciais sim, delta porcentagem sim, seletor de decimais e arredondamento sim, relógio sim, calendário sim, imprime data e não soma sim, bi voltagem com chave sim.	R\$ 775,07	186.016,80
257	7200	UN	Calculadora eletrônica de mesa, média, com 12 dígitos grandes, dupla função . De memória com display móvel, visor em cristal líquido, podendo ser utilizado em duas posições reclináveis, acondicionado individualmente em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão. O produto deverá ser utilizado tanto com bateria como luz solar, sendo que a bateria somente será utilizada, quando houver a falta de luz. Constar em sua embalagem marca, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 40,04	288.288,00
258	2400	UN	[Me/epp] - calculadora eletrônica de mesa, média, com 12 dígitos grandes, dupla função . De memória com display móvel, visor em cristal líquido, podendo ser utilizado em duas posições reclináveis, acondicionado individualmente em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão. O produto deverá ser utilizado tanto com bateria como luz solar, sendo que a bateria somente será utilizada, quando houver a falta de luz. Constar em sua embalagem marca, código de barras e dados do fabricante.	R\$ 40,04	96.096,00
259	12960	UN	Cd-r indicado para armazenamento de dados, músicas, imagens, filmes e vídeos, . Sendo ideal para gravação e reprodução com velocidade de 1x a 52x, com capacidade para gravação de até 80min/ 700mb. O produto deverá vir acondicionado em caixa plástica slim resistente, devidamente lacrada com plástico filme transparente. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, capacidade e marca.	R\$ 6,81	88.257,60
260	4320	UN	[Me/epp] - cd-r indicado para armazenamento de dados, músicas, imagens, filmes e vídeos, . Sendo ideal para gravação e reprodução com velocidade de 1x a 52x, com capacidade para gravação de até 80min/ 700mb. O produto deverá vir acondicionado em caixa plástica slim resistente, devidamente lacrada com plástico filme transparente. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, código de barras, capacidade e marca.	R\$ 6,81	29.419,20
261	3600	UN	Pen drive 16gb, pen drive 2 em 1 mc163, feito para armazenar muito. Mais dos seus arquivos. Ideal para gravação de vídeos em hd e em full hd. O produto deverá possuir 10 anos de garantia e versões classe 10 de 16gb.	R\$ 35,67	128.412,00
262	1200	UN	[Me/epp] - pen drive 16gb, pen drive 2 em 1 mc163, feito para armazenar muito. Mais dos seus arquivos. Ideal para gravação de vídeos em hd e em full hd. O produto deverá possuir 10 anos de garantia e versões classe 10 de 16gb.	R\$ 35,67	42.804,00
263	2880	UN	Pen drive 32gb, pen drive 2 em 1, para armazenar muito mais dos seus arquivos. . Ideal para gravação de vídeos em hd e em full hd. O produto deverá possuir 10 anos de garantia e versões classe 10 de 32gb.	R\$ 44,51	128.188,80
264	960	UN	[Me/epp] - pen drive 32gb, pen drive 2 em 1, para armazenar muito mais dos seus arquivos. . Ideal para gravação de vídeos em hd e em full hd. O produto deverá possuir 10 anos de garantia e versões classe 10 de 32gb.	R\$ 44,51	42.729,60
265	3600	UN	Etiqueta autoadesiva para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco . Fosco, sem impressão, medindo 101,6mm x 50,8mm, contendo 10 etiquetas por folha, acondicionadas em caixa de papelão com 10 folhas formato carta e reembalada em plástico transparente.	R\$ 69,32	249.552,00
266	1200	UN	[Me/epp] - etiqueta autoadesiva para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco . Fosco, sem impressão, medindo 101,6mm x 50,8mm, contendo 10 etiquetas por folha, acondicionadas em caixa de papelão com 10 folhas formato carta e reembalada em plástico transparente.	R\$ 69,32	83.184,00
267	3600	UN	Etiqueta autoadesiva para impressora a laser, jato de tinta e copiadora, . Papel branco fosco, sem impressão, medindo 101,6mm x 25,4mm, contendo 20 etiquetas por folha, acondicionadas em caixa de papelão com 100 folhas formato carta e reembaladas em plástico transparente.	R\$ 90,85	327.060,00
268	1200	UN	[Me/epp] - etiqueta autoadesiva para impressora a laser, jato de tinta e copiadora, . Papel branco fosco, sem impressão, medindo 101,6mm x 25,4mm, contendo 20 etiquetas por folha, acondicionadas em caixa de papelão com 100 folhas formato carta e reembaladas em plástico transparente.	R\$ 90,85	109.020,00

269	3600	UN	Etiqueta branca medindo aproximadamente 12mm x 19mm em folhas contendo . 49 unidades, totalizando 110mm x 167mm, acondicionada em embalagem plástica com 20 folhas no total aproximado de 980 etiquetas. Composição papel com adesivo acrílico permanente. Deverá conter em sua embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 30,59	110.124,00
270	1200	UN	[Me/epp] - etiqueta branca medindo aproximadamente 12mm x 19mm em folhas contendo . 49 unidades, totalizando 110mm x 167mm, acondicionada em embalagem plástica com 20 folhas no total aproximado de 980 etiquetas. Composição papel com adesivo acrílico permanente. Deverá conter em sua embalagem código de barras e dados de identificação do fabricante.	R\$ 30,59	36.708,00
				TOTAL	114.619.318,80

12 - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

13 – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1 – Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I – não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II – desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III – alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV – decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V – caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI – atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII – atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII – razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX – não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I – supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no [art. 125 desta Lei](#);

II – suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III – repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV – atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V – não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 2º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I – não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II – assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 124 desta Lei.

§ 3º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

13.2 – De acordo com os Art. 138 e 139, a extinção do contrato poderá ser:

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

Art. 139. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

*§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do **caput** deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.*

*§ 2º Na hipótese do inciso II do **caput** deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.*

14 – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 – Os valores consignados no contratado serão reajustados após 12(doze) meses de vigência a contar da data do orçamento estimativo³(3º, artigo 92, Lei 14.133/2021), utilizando-se o índice do IPCA ou INPC conforme legislação aplicável, sendo que será aplicado sempre o percentual mais vantajoso para a Administração;

14.2 – Os valores consignados no Termo de Credenciamento poderão ser alterados nos termos da alínea “d”, inciso II, do artigo 124 da Lei 14.133/21, desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, devendo o contratado manter sua proposta pelo período mínimo de 60(sessenta) dias após sua apresentação;

14.3 – O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser solicitado antes da remessa da ordem de fornecimento;

14.4 – Para a solicitação e comprovação do reequilíbrio econômico-financeiro a Adjudicatária ou Contratada deverá:

- a) indicar o item para o qual pretende a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, da forma que se encontra no Termo de Credenciamento, com descrição completa e número do item;
- b) apresentar nota(s) fiscal(is) emitida(s) em data próxima à apresentação da proposta e outra de emissão atual (data de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro);
- c) Indicar o valor que pretende receber a título de reequilíbrio econômico-financeiro;
- d) Sem a apresentação das informações indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro não poderá ser analisada por falta de elementos essenciais;
- e) O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido mediante aplicação do percentual de lucro auferido na data de apresentação da proposta acrescido do valor atual de compra do produto ou pela variação entre a nota fiscal de compra anterior e a nota fiscal atual que comprovem a compra do produto pela Contratada ou pelo preço médio apurado mediante coleta de orçamentos, como determina o inciso XXI, do artigo 37 da Constituição Federal;
- f) Sempre será aplicado o percentual mais favorável para a Administração.

15 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 – A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Credenciamento, conforme previsto na Lei Federal 14.133/21.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida;

II – as peculiaridades do caso concreto;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

³ Entende-se como data do orçamento estimativo, a data em que houve a consolidação da pesquisa de mercado.

IV – os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste item será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste item, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I – quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II – quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2 – Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 da Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

16.3 – A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei 14.133/21, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

§ 1º Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta de 2 (dois)

ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade;

§ 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação;

§ 3º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas;

§ 4º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I – interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o **caput** deste artigo;

II – suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III – suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa;

16.4 – Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

Parágrafo único. (VETADO).

16.5 – A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

16.6 – Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

16.7 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

16.8 – É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I – reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II – pagamento da multa;

III – transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV – cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V – análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

16.9 - DAS MULTAS:

16.9.1 - Pela inexecução das condições estipuladas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os art. 155 a 163 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

16.9.2 - Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

16.9.3 - No caso de atraso na prestação dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas a CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da proposta, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Rescisão do contrato, a critério do Contratante, em caso de atraso na prestação dos serviços superior a 10(dez) dias.

16.9.4 - Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações:

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global da sua proposta.

16.9.5 - Em caso de atraso na prestação de serviços superior a 48 horas e contratado ser reincidente, o contratante poderá rescindir o contrato unilateralmente sem notificação do contratado.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

b) Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que a fornecer os itens de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa;

c) A contratada se compromete a realizar as entregas parceladas, devendo ser feitas em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sem nenhum custo adicional para o Contratante, podendo tal prazo ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada pela Contratada, por uma vez;

d) As entregas serão efetuadas nos locais indicados pelo CODANORTE ou pelo Contratante;

e) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que

forem solicitados pela CONTRATANTE;

- f) Responder perante o Município/CODANORTE, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-o devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- g) Arcar com todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município/Consórcio;
- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município, ao CODANORTE ou terceiros, decorrentes do fornecimento e da execução dos serviços;
- i) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, e qualidade dos materiais ofertados, garantindo seu perfeito desempenho;
- j) O contrato firmado com o Município Contratante ou CODANORTE não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;
- k) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a Contratada dará ao Município Contratante e ao CODANORTE, plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- l) Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra o CODANORTE ou algum município;
- m) Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.
- n) A Contratada obriga-se a cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas⁴.

18 – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização do fornecimento do objeto licitado;
- b) Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- c) Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Edital;
- d) Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- e) Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- f) Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas no termo de referência;
- g) Comunicar por escrito à CONTRATADA a não prestação do serviço, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

⁴ Inciso IV do artigo 63 da Lei 14.6133/2021.

- h) Disponibilizar, dentro do prazo previsto para a implantação do sistema, todas as informações necessárias a CONTRATADA;
- i) Emitir ordem de serviços dos serviços contratados.

19 – DA LIQUIDAÇÃO

19.1 – Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022;

19.2 – O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

19.3 – Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, conforme IN RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023 e Portaria 013/2023⁵;

19.4 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

19.5 – A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, o que poderá ser feito por meio de consulta *on-line* aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

19.6 – A Administração deverá realizar consulta da regularidade fiscal para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

19.7 – Constatando-se, a regularidade fiscal, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

19.8 – Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

19.9 – Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

19.10 – Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação relativa à regularidade fiscal.

⁵ Portaria 013/2023 disponível no site do CODANORTE <https://www.codanorte.mg.gov.br>

20 - DO PAGAMENTO

20.1 - O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até o 30(trinta) dias após à prestação dos serviços.

20.1.1 - A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela LOA, com recursos próprios/convênios:

20.1.2 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

20.2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Consórcio ou municípios, por processo legal, através de fatura mensal, após apresentação da Nota fiscal acompanhada das ordens de serviços, e ainda, CND's do FGTS, INSS e CNDT;

20.2.1 - Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

20.2.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

20.3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

20.4 - Todos os documento apresentados na fase de habilitação deverão encontrar-se com prazo de validade vigente na data do pagamento. Caso contrário, documento(s) atualizado(s) deverá(ão) ser reapresentado(s).

20.5 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

20.6- Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, superiores a 10 (dez) dias, o valor da fatura sofrerá acréscimos utilizando-se o índice do IPCA ou INPC conforme legislação aplicável, sendo que será aplicado sempre o percentual mais vantajoso para a Administração

21 - CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1- Após a sessão do Pregão o Consórcio juntamente com as Licitantes vencedoras celebrará a Ata que terá validade por 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada por uma vez, como prevê o artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

21.2 - No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei 14.133/2021.

21.3 - Excepcionalmente, nos casos de esgotamento da quantidade registrada, será admitida a antecipação da prorrogação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo máximo de doze meses, com a renovação das quantidades.

21.4 - Em caso da licitante vencedora não assinar a Ata, reservar-se-á ao Consórcio o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira colocada, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

21.5 - Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Consórcio tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

21.6 - Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Consórcio poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

21.7 - A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos na Lei 14.133/2021 e neste Termo de Referência, garantido o contraditório e a ampla defesa.

21.8 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Consórcio desde que não afete a boa execução da Ata.

21.9 - A existência de preços registrados não obriga o Consórcio ou os municípios consorciados a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, como prevê o artigo 83 da Lei 14.133/2021, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

21.10- O prestador de serviços, deverá providenciar e encaminhar ao Consórcio ou Contratante, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

22 – DA ADESÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS⁶

22.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes⁷, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, em seu procedimento, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e
- c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

⁶ Resolução 012/2023 do CODANORTE.

⁷ TCEMG - Resposta à Consulta nº 1120126, seção do dia 21/06/2023, Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços;

§ 4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

23 – LIMITES PARA AS ADESÕES

23.1 – Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o artigo 86 da Lei 14.133/2021:

I - A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

- a) por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços; ou
- b) por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

23.2 - As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

23.3 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

24 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- c) Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

24.2 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

24.3 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

24.4 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver

necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 da Resolução 012/2023 do CODANORTE.

24.5 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

§ 1º O remanejamento de que trata o **caput** somente será feito:

I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

§ 2º O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o **caput**.

§ 3º Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32.

§ 4º Para fins do disposto no **caput**, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

§ 5º Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

§ 6º Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto no § 2º, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

26 – ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

26.1 - ANEXO I – Mapa das escolas e quantidade de alunos.

Montes Claros/MG, 16 de janeiro de 2026.

João Manoel Ribeiro
Coordenador de Planejamento do CODANORTE.